



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de agosto de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº163 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº34.900**, de 10 de agosto de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O EXPEDIENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 15 de agosto data consagrada à Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Fortaleza, feriado religioso de acordo com a Lei Municipal nº 8.796, de 9 de dezembro de 2003, DECRETA; DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2022, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual sediados no Municípios de Fortaleza.

Art.2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalare e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertecente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 15 de agosto de 2022, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar so SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal excutadas pela ADAGRI e pela EMATECE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

**DECRETO Nº34.901**, de 10 de agosto de 2022.

**INDICA AGENTE PÚBLICO PARA SUBSTITUIR INTERINAMENTE O DIRIGENTE MÁXIMO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, NOS TERMOS QUE ESTABELECE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o regulamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará não prevê o substituto do seu Secretário em suas ausências, CONSIDERANDO que o Dirigente Máximo do referido órgão gozará período de férias entre os dias 10 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica designada a ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, ADELINE DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA, matrícula 300103-1-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o Secretário do referido órgão, pelo período de 10 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\* \*

**DECRETO Nº34.902**, de 10 de agosto de 2022.

**ALTERA O DECRETO Nº33.902, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE DE REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (SICRET) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n.º 160, de 7 de agosto de 2017, permite aos Estados e ao Distrito Federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal e a reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais; CONSIDERANDO o teor do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe, nos termos autorizados pela Lei Complementar n.º 160, de 07 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2.º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições; CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 68, de 12 de maio de 2022, alterou o inciso III da cláusula décima do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, permitindo a prorrogação, para 31 de dezembro de 2032, do prazo de fruição dos benefícios fiscais destinados à manutenção ou ao incremento das atividades comerciais, desde que o beneficiário seja o real remetente da mercadoria; CONSIDERANDO que o Convênio 190/2017 foi ratificado e incorporado à legislação estadual cearense pelo Decreto n.º 32.621, de 27 de abril de 2018, e o Convênio 68/2022 pelo Decreto n.º 34.815, de 22 de junho de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, a fim de estabelecer o novo prazo de vigência do Regime Especial de Tributação que envolva regime de substituição tributária cumulado com benefício fiscal, o qual seja específico para o segmento de comércio atacadista, em conformidade com as alterações introduzidas no Convênio ICMS n.º 190/2017, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 33.902, de 20 de janeiro de 2021, passa a vigorar com alteração do caput do art. 6.º, nos seguintes termos:

“Art. 6.º O sujeito passivo detentor de RET que envolva regime de substituição tributária cumulado com benefício fiscal, o qual seja específico para o segmento de comércio atacadista, manterá o mesmo regime até 31 de dezembro de 2023, preservando-se inclusive a mesma numeração, ressalvada a possibilidade de suspensão da aplicabilidade de seus efeitos, na forma disposta neste Decreto.

(...)” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA



Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SABRINE GONDIM LIMA**, matrícula 30029119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 10 de Agosto de 2022. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **SABRINE GONDIM LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0045/2022-CC** O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto no 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR SABRINE GONDIM LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº821/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 12 de julho de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº821/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	799.910-1-5	III	13/07/2022 a 17/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Carlos Antonio de Sousa Mendes	ST PM	799.846-1-2	V	13/07/2022 a 17/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº822/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 14 de julho de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº822/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Fernandes dos Santos Filho	1º Ten PM	115.855-1-5	III	15/07/2022 a 16/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu/CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
José Daniel Pereira Sampaio	Sd PM	308.765-4-7	V	15/07/2022 a 16/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº823/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 14 de julho de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº823/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Robério Sales de Sousa	1º Sgt PM	799.805-1-X	V	15/07/2022 a 19/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Juliana Araújo Pinto Alves	Sd PM	308.834-3-8	V	15/07/2022 a 19/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	3º Sgt PM	799.743-1-5	V	15/07/2022 a 19/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Marcos de Sousa Menezes	3º Sgt PM	799.763-1-8	V	15/07/2022 a 19/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº824/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 14 de julho de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Luiz Soares Costa	ST PM	799.873-1-X	V	15/07/2022 a 17/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Antonio Jarbem de Melo Bezerra	1º Sgt PM	127.315-1-5	V	15/07/2022 a 17/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº825/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 799.856-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de QUIXADA/CE, no período de 16/07/2022 a 17/07/2022 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 101,19 (cento e um reais e dezenove centavos), dado o acréscimo de 10% (dez por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC Nº826/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALEMIDA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 799.738-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no dia 16/07/2022 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº827/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMIRO DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de CB PM, matrícula nº 305.011-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 15/07/2022 a 17/07/2022 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº828/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO CESAR ARAUJO MONTENEGRO**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 107.200-1-x, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 15/07/2022 a 17/07/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavalheiro do Estado, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº829/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 800.057-5-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 13/07/2022 a 14/07/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº830/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	799.785-1-5	III	12/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte/CE e Caninde/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sgt PM	800.054-3-1	V	12/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte/CE e Caninde/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Marcos Tadeu de Souza Lima	3º Sgt PM	799.803-1-5	V	12/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte/CE e Caninde/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sgt PM	800.047-2-9	V	12/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Limoeiro do Norte/CE e Caninde/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº831/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR



os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº831/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roner Gomes da Silva	1º Sargento PM	800.053-5-0	V	13 a 16.07.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias em Juazeiro do Norte/CE	245,32
Francisco Eduardo de Souza Monteiro	Cabo PM	800.113-9-3	V	13 a 16.07.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias em Juazeiro do Norte/CE	245,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº832/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Primeiro Cavalheiro do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº832/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	Cap PM	799.952-1-5	III	13/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
José Ricardo Soares dos Santos	ST PM	799.945-1-0	V	13/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
José Carlos Ferreira Augustinho Filho	3º Sgt PM	300.783-1-4	V	13/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº833/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcondes Martins de Souza	1º Ten PM	092.123-1-0	III	13/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Jackson Machado da Costa	1º Sgt PM	135.392-1-9	V	13/07/2022 a 14/07/2022	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº834/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Quintela de Moura	Subtenente PM	799.823-1-8	V	13 a 16.07.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda, Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias em Juazeiro do Norte/CE	245,32
Andre Pinheiro Lima	1º Sargento PM	799.905-1-5	V	13 a 16.07.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda, Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias em Juazeiro do Norte/CE	245,32
Lucemberg Ribeiro dos Santos	Soldado PM	800.106-8-0	V	13 a 16.07.2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Nova Olinda, Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias em Juazeiro do Norte/CE	245,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 835/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO EDUARDO GENES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 80009976 desta Casa Civil, a **viajar** as cidades de Pacoti e Milagres – CE, no período de 21 a 22 de julho do ano em curso, com a finalidade de realizar vistorias, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias,



no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 21 de julho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº239/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Parecer CEE nº229/2022**, publicado no D.O.E nº 119, datado de 08/06/2022. O referido Parecer, posteriormente, deverá ser renumerado para republicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 09815854/2021, **RESOLVE designar JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, graduado em Pedagogia e mestre em Políticas Públicas e Sociedade, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Educa Nexus, localizado na Rua Maria Alves da Rocha, nº 45, Bairro Aeroclub, Cep. 58036-865 – Juazeiro do Norte-CE, objetivando a Autorização de Polo de apoio presencial para o curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EAD), no município de Juazeiro do Norte - CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Lúcia Maria Beserra Veras

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### RELAÇÃO DE PARECERES Nº65

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	264/2022	08486180/2021	Comissão Relatora	Câmara da Educação Superior e Profissional	Renova, até 31 de dezembro de 2025, o reconhecimento do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social ofertado na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio pela EEEP Joaquim Nogueira, instituição sediada nesta capital.

Regina Auxiliadora de O. Melo  
SECRETÁRIA GERAL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº061/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC ,no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EZILDO CORREIA DE ALENCAR**, que exerce a função Iluminador , matrícula 002608-1-9 , durante o mês de MAIO / 2022 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 04 de agosto de 2022.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC ,no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EZILDO CORREIA DE ALENCAR**, que exerce a função Iluminador , matrícula 002608-1-9 , durante o mês de JUNHO / 2022 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 04 de agosto de 2022.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC ,no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EZILDO CORREIA DE ALENCAR**, que exerce a função iluminador , matrícula 002608-1-9 , durante o mês de AGOSTO / 2022 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 04 de agosto de 2022.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2022** - A A PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC ,no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EZILDO CORREIA DE ALENCAR**, que exerce a função Iluminador , matrícula 002608-1-9 , durante o mês de SETEMBRO / 2022 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 04 de agosto de 2022.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE/GAB Nº105**, de 9 de agosto de 2022.

#### ALTERA A PORTARIA PGE/GAB Nº06/2022 QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE GOVERNANÇA DIGITAL E CULTURA DA INOVAÇÃO (CONECTA PGE).

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das suas atribuições legais, em atenção ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros que compõem o Grupo de Trabalho de Governança Digital e Cultura da Inovação (CONECTA PGE) em razão da recente saída de membros que integravam o Grupo de Trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o procedimento para alteração dos membros do mencionado Grupo de Trabalho;RESOLVE:

Art 1º O artigo 4º da PORTARIA PGE/GAB Nº 06/2022, de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Designar a seguinte composição para o CONECTA PGE:

I – Líder de Inovação: Lorena de Sousa Damascena – Procuradora do Estado do Ceará (Matrícula 405.099.1-7);

II – Segundo Líder de Inovação: Renato Vilardo de Mello Cruz – Procurador do Estado do Ceará (Matrícula 405.0431-1);



IV – Assessor de Integração: Adolfo Ciriaco Cunha - Assessor de Controle Interno (Matrícula 80002661);

V - Assessora de Tecnologia: Kelly Gonçalves Meira Arruda (Matrícula 8000221).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições contidas na Portaria PGE/GAB 06/2022, de 13 de janeiro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 9 dias do mês de agosto de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220020, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CINEMA DE CRATEÚS**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/08/2022, que a Exmo. Sra. Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão que, ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHÊ PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão da Comissão prolatada na sessão pública do dia 1º (primeiro) do mês de julho de 2022, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº672/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião, foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas: ANTÔNIO EDINALDO GERMANO (R\$2.763.917,23), CONSTRUTORA CETRO LTDA (R\$3.703.471,23), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (R\$3.461.155,06), RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (R\$3.172.048,66) e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R\$3.405.565,17). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SOP para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220005  
IG Nº1161594000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20220005/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO, POR LOTE, DE EMPRESAS PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO INICIAL DAS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS E DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO – ILPI NOS MUNICÍPIOS ONDE SE ENCONTRAM OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III** 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até às 9:00 do dia 13 de Setembro de 2022, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 1.508,10 (um mil, quinhentos e oito reais e dez centavos) para o LOTE 1 e R\$ 4.256,75 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o LOTE 2, que correspondem a 2% do valor estimado da licitação, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220007  
IG Nº1177938000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20220007/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E EXECUTAR A CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL – CRAS, NOS MUNICÍPIOS ONDE SE ENCONTRAM OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III**. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, Fax: (85) 3459-6622, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, Fax: (85) 3459-6622, até às 15 h do dia 13 de setembro de 2022, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 15.981,41 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), que correspondem a 2% do valor estimado da licitação, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002  
IG Nº1173862000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220002 de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP, cujo OBJETO é: **Serviço de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra**, consistindo em limpeza, plantio, capina, para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, com a destinação final dos resíduos em local adequado, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS



PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12702022, até o dia 24/08/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220008 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: **Serviço de Fornecimento de Energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL**, de maneira parcelada, e instalação e manutenção de torre eólica na Praia Mansa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13132022, até o dia 25/08/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220014 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição, com instalação, de 01 (um) Skid de abastecimento para combustível, com acessórios**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13532022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021**  
**IG Nº1169133000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220021, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 05 (cinco) elevadores de passageiros, com montagem e instalação**, para atender à sede do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), em Fortaleza-CE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14522022, até o dia 24.AGO.2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220022**  
**IG Nº1176211000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220022, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de eletrobombas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13712022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220067**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220067, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos destinados ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Sub-Bacia Ce-6** em Fortaleza-CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11852022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220072**  
**IG Nº1169629000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220072 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de peças para subestações aéreas instaladas em unidades escolares da rede estadual**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12572022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220081**  
**IG Nº1175368000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220081, de interesse da Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação, hospedagem e equipamentos para viabilizar a realização do Ceará Científico 2022** da Secretaria de Educação do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13882022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220124**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220124 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de chaves diversas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13622022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220125**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220125, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e comercial, combate a fraude e operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral – UNBCL, em Itapipoca-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9112022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220655  
IG Nº1150828000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220655, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização de ambientes**, com fornecimento total de peças originais por conta da contratada, remoção e instalação (quando necessários), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6552022, até o dia 25/08/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221050  
IG Nº1111332000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221050 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para laboratório de biologia molecular**, para constituir plataforma de análise diagnóstica de doenças de natureza genética, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10502022, até o dia 24/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221241  
IG Nº1169605000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221241, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço para realização de exame para avaliação de fagócitos por dihidrorodamina ou dosagem de ânions superóxido e exame para dosagem de anticorpos antipneumococo de 14 ou 23 sorotipos**, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12412022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221277  
IG Nº1151933000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221277, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis, produtos de panificação, bebidas lácteas, óleos, margarinas e etc.)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12772022, até o dia 25/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 14 e 17 da Licitação nº 1652022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Estética e Enfermagem** das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220027, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA TIPO 3, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar – (VENCEDORA) - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 1.987.022,00; 2º LUGAR - R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com valor global de R\$ 1.987.022,51; 3º LUGAR - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 2.089.053,19; 4º LUGAR - SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.162.749,99; 5º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.163.646,08; 6º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 2.289.944,11; 7º LUGAR - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.442.433,92. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20220010, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA CE-155 – TRECHO: ENTR. CE-060 – ITACIMA, NO MUNICÍPIO DE GUAIBUBA-CE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,66KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/08/2022, que a Comissão Central de Concorrências, ao conhecê-lo, no mérito, DEU-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão que a desclassificou do certame, passando a condição de VENCEDORA, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº640/2022), e com o Edital Reformulado de Classificação da Fase de Propostas Comerciais que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com a proclamação do novo resultado, discriminado a seguir: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, com o Valor Global de R\$6.680.465,75 – Classificada como VENCEDORA; CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, com o Valor Global de R\$6.742.731,25 – Classificada em 2º LUGAR; NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$6.990.374,80 – Classificada em 3º LUGAR; R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$7.410.474,86 – Classificada em 4º LUGAR. A empresa CONPATE ENGENHARIA LTDA foi alijada do presente certame em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado aos 12 de maio de 2022. Este julgamento Reformulado da Fase de Propostas Comerciais será enviado à SOP para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site WWW.PGE.CE.GOV.BR. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2021/06737**

AVISO DE NOVO PRAZO RECURSAL DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 202100002-SEINFRA. A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Novo Prazo Recursal da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública Nacional nº 20210002, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEINFRA, comunicando aos licitantes e demais interessados que em sessão pública realizada em 08/08/2022, foi informado que a SEINFRA, por meio do Ofício Nº0642/2022 – GABSEC, encaminhou à Comissão Central de Concorrências planilha com o detalhamento da Ficha de Análise relativa às Notas Técnicas atribuídas aos licitantes, conforme prevê o subitem 9.3.1.3 do Edital, para que seja disponibilizada aos participantes deste certame. Tendo em vista que tais informações não foram prontamente divulgadas em tempo hábil, a Comissão decidiu conceder novo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que os interessados possam apresentar novos recursos, tomando sem efeito o prazo recursal dado anteriormente. A ata da sessão pública que divulgou esta decisão encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica Aberto o Prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 25112021- Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos que compõem a brinquedopraça (playground infantil) instaladas no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210255**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2131/2021, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a Aquisição de Rolamentos de Esfera, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2060/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08912022 Comprasnet, de interesse da SEMA cujo OBJETO é **Serviço de planejamento, produção, organização e realização de Eventos de Educação Ambiental** em Unidade de Conservação Estadual: Projeto Viva o Parque, na ARIE do Sítio Curió / APA do Rio Maranguapinho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10082022 Comprasnet, de interesse da SEMA cujo OBJETO é **Serviço de fornecimento de alimentação para eventos, capacitações, reuniões e fóruns externos** da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220055**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 9512022 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de beliches, camas e lavadoras de roupas** para atender às Escolas Família Agrícola (EFAs) da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Enio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0814**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0814/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220566**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0566/2022, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220028, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-232, TRECHO: MORAÚJO – DISTRITO DE TABAINHA, COM EXTENSÃO DE 16,75KM**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 08/08/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTE Inabilitado** – CONSTRUTORA BRITÂNIALTD; **PARTICIPANTES Habilitados** – CONPATE ENGENHARIA LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA E & J LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A., R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. A empresa e TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com base no § 6º, art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicitou desistência na licitação em comento, pedido acatado pela Comissão. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o motivo da inabilitação, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº49/2022** - A ACESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA, Sra. Carla Melo da Escóssia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 300010-3-6, como fiscal do Contrato nº 06/2022-VICEGOV, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, para atender à demanda da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, gerenciar e fiscalizar a execução do aludido contrato até o término de sua vigência, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas. Art. 3º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 24, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA, matrícula: 430.905-50, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 31, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula: 430.930-61, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 24, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor KLEBER FERREIRA DA CUNHA, matrícula: 4309096-8, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 28, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor AFONSO DE PAULO BARRETO NETO, matrícula: 430677-1-0, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 133 – Série 03 – Ano XIV, Página 16, de 29 de junho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula: 473165-1-0, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 06 de junho de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 27, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS, matrícula: 4308818-1, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 28, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS, matrícula: 430601-1-2, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 20, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS, matrícula: 300.691-10, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 24, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO da servidora JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER, matrícula: 473.156-11, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 31, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor FABIO ANDRADE DO PRADO, matrícula: 4729231-X, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 15, de 01 de julho de 2022, que publicou a EXONERAÇÃO do servidor, LEANDRO MOTA MONTEIRO, matrícula: 4730291-9, **Onde se lê:** a partir de 07 de junho de 2022 **Leia-se:** a partir de 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 24, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula: 430.569-13, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 21, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor MARCIO DA COSTA SILVA, matrícula: 473509-1-3, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 30, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO da servidora DANIELLY DA SILVA MELO, matrícula: 430.980-8X, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 25, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula: 472441-0, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 25, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor MARCELO DA SILVA LUCAS, matrícula: 4309583-8, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 11, de 01 de julho de 2022, que publicou a EXONERAÇÃO da servidora MARCIA DA FROTA SANTOS, matrícula: 30104714, **Onde se lê:** a partir de 08 de junho de 2022 **Leia-se:** a partir de 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 135 – Série 03 – Ano XIV, Página 28, de 01 de julho de 2022, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS, matrícula: 4728971-8, **Onde se lê:** a partir da data da publicação **Leia-se:** 12 de maio de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº139/2022** O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo Viproc nº 08609126/2021, RESOLVE: Art. 1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº 063/CIDADES/2018 (1051437), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Barreira. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 136/2020, publicada no DOE nº 286, de 24/12/2020, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº088/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº088/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05394090/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Estevam Neto, PREFEITO DE PEREIRO/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2016**

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 062/CIDADES/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05827280/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45º, 46º, 48º e 50º do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125º do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ronilson Francisco De Oliveira, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 150, de 22/07/2022, que publicou o EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 287.955- 05 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº. 287.955- 05, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO CEARÁ. **LEIA-SE:** OBJETO: RETIFICAÇÃO: Os contratantes retificam a CLÁUSULA QUARTA — DESEMBOLSO, item 4.2 do contrato Projeto Cocó, nº 287.955-05, para alterar o número da conta vinculada do contrato, para que os desembolsos de recursos passem a ser creditados na conta aberta na Agência Aldeota — 0919, operação 006, sob o nº 71.925-6, que se destina obrigatoriamente ao pagamento dos faturamentos aceitos pela CAIXA constantes documento de solicitação de desembolso, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 150, de 22/07/2022, que publicou o EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 294.815- 46 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **ONDE SE LÊ:** OBJETO: RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº. 294.815- 46, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DO CEARÁ. **LEIA-SE:** OBJETO: RETIFICAÇÃO: Os contratantes retificam a CLÁUSULA QUARTA — DESEMBOLSO, item 4.2 do contrato Projeto Dendê, nº 294.815-46, para alterar o número da conta vinculada do contrato, para que os desembolsos de recursos passem a ser creditados na conta aberta na Agência Aldeota — 0919, operação 006, sob o nº 71.924-8, que se destinará obrigatoriamente ao pagamento dos faturamentos aceitos pela CAIXA constantes no documento de solicitação de desembolso, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Nunes Valente, nº 3849, bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ce, CEP 60.125-071, Fone: (85) 31944359, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08 e no CGF sob o nº 06.595.407-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu Sócio, Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob o n.º 2006009173013-SSP-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.318.863-19, residente e domiciliado à Rua Ricardo Castro Macedo, nº. 1930, Água Fria, CEP. 60813-680, Fortaleza – CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Nunes Valente, nº 3849, bairro São João do Tauape, Fortaleza/ Ce, CEP 60.125-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e cláusula oitava do Contrato nº 020/2020, tudo de acordo com o processo nº 06233376/2022, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 020/2020, cujo objeto consiste na prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado. 1.2 – O prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 30 de agosto de 2022, findando em 26 de janeiro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PEDRO GABRIEL COELHO PONTE (PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 05776996/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 18/2021, por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seu término previsto para 22/10/2022, cujo escopo é a Conclusão da Obra de Reforma e Ampliação FACEDI (UECE), no Município de Itapipoca-CE, conforme Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, parte integrante do contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; Fica mantido o prazo de vigência anteriormente estabelecido, qual seja, do dia 13/04/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.391.429,24 (Cinco); X - DA VIGÊNCIA: 13/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 04 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Alexandre Mendes de Oliveira (Construtora Astral Ltda).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 82758 SSP/CE, inscrito no CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.-EPP**, estabelecida na rua Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP nº. 60.441-685, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE, solteiro, administrador, Carteira de Identidade nº.2005009006763-SSP/CE e CPF nº.053.891.063-18, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 903, Demócrito Rocha, CEP: 60.440-152, Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP nº. 60.441-685; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 07045476/2022, como parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto as **prorrogações dos prazos** de vigência e execução do contrato nº 050/2021 por mais 90 (noventa) dias, os quais findarão em 03/01/2023 e 05/10/2022, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: 1.620.763,17 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Construtora Monte Carmelo LTDA.-EPP (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021;; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta capital; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com endereço à Rua: Francisco Gonçalves, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711, e do CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado em Eusébio – Ceará, na Rua: Santa Cecília, nº 1433, P. 14, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.760-000; V - ENDEREÇO: com endereço à Rua: Francisco Gonçalves, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 05715148/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 163/2021, cujo objeto consiste na construção de 20 (vinte) areninhas do tipo II, com vestiário no Município de Fortaleza-CE. 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, com término previsto para o dia 02 de maio de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.947.784,60 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 06 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira n.º 800 - Bairro Cajazeiras - Fortaleza - Ce, CEP: 60864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993, Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99 e cláusula oitava do Contrato nº 173/2021, tudo de acordo com o processo nº 03429350/2022, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 173/2021, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de equipamentos públicos do Distrito Operacional do Crato, manutenção no Complexo Social Mais Infância em Barbalha-CE, 2ª Etapa; O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar de 02 de abril de 2022, findando em 30 de julho de 2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.691.931,35 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/09/2022 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA.) .

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e cláusula oitava do Contrato nº 193/2021, tudo de acordo com o processo nº 03151107/2022, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 193/2021, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos situados no Distrito Operacional de Sobral – CE (Manutenção no prédio da Delegacia de Jijoca de Jericoacoara-Ce, Manutenção no prédio da Delegacia de Pacujá, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Santana do Acaraú-Ce, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Sobral-CE, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Tiaguá-CE, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Uruoca-CE, Manutenção no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Viçosa do Ceará-CE, Manutenção no prédio do Corpo de Bombeiros em Sobral-CE, Manutenção no prédio da PEFOCE – 2ª etapa em Sobral-CE, Manutenção no Prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, Manutenção no BPRALIO da Polícia Militar em Sobral, Manutenção no BPRALIO da Polícia Militar do Ceará em Camocim, Manutenção na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS (2ª Etapa), Manutenção no Aeroporto de Sobral-CE, Manutenção da Cadeia Pública de Sobral-CE);– O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 21 de setembro de 2022, findando em 19 de março de 2023; O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do término dos serviços executados; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.173.314,49 (Nove milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e catorze reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20.; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, 650, Centro, Morada Nova-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 051/2022, de acordo com Processo nº 04174313/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços**, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº 051/2022, cujo escopo é a Construção de 01 (um) CEI (Centro de Educação Infantil) em Lavras da Mangabeira-CE, Lote VIII. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 2.168.712,54 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 223.148,81 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), corresponde a 11,47% do valor inicialmente contratado, atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, portanto, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, no Despacho da Diretoria responsável e a Autorização do Superintendente da SOP, tudo constante do processo administrativo nº 04174313/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 223.148,81 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI (Representante da Contratada).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e cláusula oitava do Contrato nº 159/2022, tudo de acordo com o processo nº 04485378/2022, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 159/2022, cujo objeto consiste serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará no Distrito Operacional de CRATO (prédio da Base do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) da Polícia Militar do Ceará, localizada no Município de Missão Velha-CE); O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar do término dos serviços executados; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.255.512,41 ( Hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA) .

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.240, de 16 de Setembro de 2021, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque  
REITOR  
Carlos Decimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0027/2022-UVA** O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque  
REITOR  
Carlos Decimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº518/2022** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** ALEXANDRE PINTO MOREIRA - Matrícula nº 000786-1-1, IVALDINETE DE ARAÚJO DELMIRO GEMES – Matrícula nº 000882-1-8, ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA – Matrícula nº 000359-1-2 e AMÉLIA SOARES ANDRÉ – Matrícula nº 000578-1-9, para **constituírem a Comissão** de Heteroidentificação da Universidade Estadual Vale do Acaraú – CHET/UVA que atuarão na validação da autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), no âmbito do Edital nº 09/2022-UVA, de 19/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/04/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 19 de julho de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2022**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica** ao CONSUMIDOR, referente UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B AGRUPAMENTO 88881248001 - CT 222/2022 (22/2022-UVA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a unidade consumidora ou o domicílio do CONSUMIDOR. VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as Partes, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 127.145,08 (CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) e pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (04289) 31200002.002.01.12.364.451.20287.0.1.00.0.000000.3.3.90.39.11.3.1 (02528) 31200002.002.01.12.122.211.20783.0.1.00.0.000000.3.3.90.39.11.2.1 (04290) 31200002.002.01.12.122.211.20783.0.2.70.0.000000.3.3.90.39.11.2.1. DATA DA ASSINATURA: sobral, 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Mônica Jucá de Oliveira Cargo: Executiva de Clientes Governo e Nome: Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque Cargo: Reitora.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº250/2022-GR** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07625200/2022-GR do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **ANTONIO BELARMINO**, matrícula nº 43012215, Aposentado, ocorrido em 19 de julho de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4º Ofício Maria Julia, em 21/07/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato(CE), 03 de agosto de 2022.

Francisco do O´ de Lima Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2022**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: EMPRESA RENATO FONTANA. OBJETO: **Aquisição de 17 (dezesete) mesas** - item 29, e 10 (dez) cadeiras longarinas - item 13, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços nº 14/2020, e no Pregão 20/2020 do 23º Batalhão Logístico de Selva.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 14/2020, oriunda do Pregão 20/2020 do 23º Batalhão Logístico de Selva, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.679,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 181: 31200003.12.364.451.10344.01.449052.10000.0/Código reduzido: 4085. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Renato Fontana - Representante Legal.

Francisco do O de Lima Júnior  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº987/2022** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07044852/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ AMAURY DE SOUZA JUCÁ**, matrícula nº 0025751-6, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 24/06/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 25/06/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2022**

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP. OBJETO: **ESTABELECER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS A VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL JUNTO A CONCEDENTE DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM QUALQUER CURSO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº11.788/2008 E RESOLUÇÃO DA USP Nº5.528/2009 VIGÊNCIA: 05(cinco) anos a partir da data de assinatura FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 28/072022 SIGNATÁRIOS : Prof. Me.Hidelbrando dos Santos Soares - PRESIDENTE DA FUNECE e a Maria Lúcia Zaidan Dagli - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA USP SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 29 de julho de 2022.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E DÉCIO SIMÕES PEREIRA EPP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11, neste ato representado por seu Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.531.179/0001-00, representada neste ato por DÉCIO SIMÕES PEREIRA, brasileiro, portador da CNH nº 02299004501 DETRAN-CE e do CPF nº 491.605.083-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 2947, apt. 1202, Bairro Cocó; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2960, Bairro Torres, Cep: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 043/2019; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 043/2019, que passará a ter vigência até 13 de agosto de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de eventos da Secretaria da Cultura e seus equipamentos culturais (HOSPEDAGENS); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa uma quantia de R\$ 549.737,20 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que passará a ter vigência até 13 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: O contrato será rescindido se sobrevier nova ata de registro de preço que seja mais vantajosa para administração pública; XII - DATA: Fortaleza/CE 04 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e DÉCIO SIMÕES PEREIRA - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CG 07/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro; IV - CONTRATADA: **IDM/CONTRATADO**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 07/2022 - Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor do Contrato**, de acordo com a Resolução CCPIS nº 15/2022, passando o valor contratado de 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no valor total do contrato. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 27100013.13.392.422.10858.03.33508 5.11000.0 FONTE: 10 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP; IX - VALOR GLOBAL: Passando o valor contratado de 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no valor total do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº536/2022** A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300.259-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Madalena e Cedro - CE, nos períodos de 08 a 12/08/2022 e 22 a 26/08/2022 a fim de realizar a seleção das propriedades que serão sede de capacitação dos projetos Mandalla Mais Infância, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e tres reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº542/2022** A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Coordenador do desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária, matrícula nº 300188-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús e Quixeramobim, no período de 02 à 05/08/2022 a fim de participar da capacitações do PAB/CDS; visitas ao Laticínio no Assentamento Nova Canãa e à Coopvale, concedendo-lhe 3,5 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 5% por viagem à Crateús nos dias 02 e 03/08/2022 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº543/2022** A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº 300234-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha, no período de 01/08 à 05/08/2022 a fim de mediar conflito agrário, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis Reais e noventa e cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº546/2022** A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALVES SOARES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 30028.1.0, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Russas, nos períodos de 02/08 à 05/08/2022 e 09/08 à 12/08/2022 a fim de Avaliar potencial das Comunidades de Terreiro para viabilidade de implantação de projetos produtivos e discutir projetos de implantação em comunidades rurais da agricultura familiar, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 453,81 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2022** A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Beberibe, no período de 03/08 à 05/08/2022 e 09/08 à 10/08/2022 a fim de Analisar conformidades e potencialidades para projetos produtivos em Comunidades de Terreiro, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 308,40 (Trezentos e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 108/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, inscrito no CNPJ 07.711.963/0001-42. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de PARAMOTI/CE, do Programa Alimenta Brasil na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº 10.880, de 2 de Dezembro de 2021 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, MODALIDADE À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº 10.880, de 2 de Dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03821747/2021 e Parecer Jurídico nº. 220/2022 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ Prefeita de PARAMOTI/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 04 de agosto de 2022.

Jose Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 124/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**, inscrito no CNPJ 07.963.861/0001-14. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Pacatuba/CE, do Programa Alimenta Brasil na modalidade



Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto Nº 10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO BRASIL, MODALIDADE À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto Nº 10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03433330/2021 e Parecer Jurídico nº. 204/2022 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e Carlomano Gomes Marques Prefeito de Pacatuba/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 04 de agosto de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº567/2022** A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no que consta do processo nº 06669727/2022 – VIPROC, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, considerando a desistência da autorização do afastamento concedida e o retorno do servidor às atividades, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** a partir de 04 de julho de 2022, **da portaria nº30/2021**, datada de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2021, que autorizou o afastamento para o trato de interesse particular pelo prazo de 04 (quatro) anos ao servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária - ADA, referência V, matrícula nº 169425 1 0, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2022** A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO E JULHO/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RS DO TICKET	QTDE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	41
2	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	41
3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
5	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	20
8	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
9	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
10	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	20

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº742/2022** A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RS DO TICKET	QTDE
1	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
2	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
3	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
4	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
5	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21
6	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	21

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA - SAAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA/CE - SAAE**, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente FRANCISCO GONZAGA SOUZA DE AQUINO, brasileiro, CPF 739.297.003-87 e RG nº 278540294 SSP/CE, residente e domiciliado em Granja, Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Dr. João Pessoa, S/N, Centro, CEP 62430000, Granja, Ceará, CNPJ: 07.476.369/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso



II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 06225578/2022 e no Parecer ASJUR nº 139/2022; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 01/08/2022, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.12.2.211.20829.15.33903900.1.00.00.0.20; 56200006.20.122.211.20829.15.33903900.2.70.00.1.20; 56200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.00.0.30;; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 01/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 004/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 05 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI CONTRATANTE e FRANCISCO GONZAGA SOUZA DE AQUINO - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE CONTRATADO.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MARILIA FROTA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº154/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Brasília/DF com a finalidade de participar do Seminário Internacional Mentoria de Diretores Escolares, concedendo-lhes passagens aéreas, diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I e anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº154/2022, 30 DE MAIO DE 2022

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL				
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS/ 1169123X	27 A 29/06/2022	FORTALEZA / BRASÍLIA/FORTALEZA	2,5	R\$ 189,25	60%	R\$ 757,00	R\$ 189,25	R\$ 1.734,67	R\$ 2.680,92	
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDÔNIO/ 482163-1-5	27 A 29/06/2022	FORTALEZA / BRASÍLIA/FORTALEZA	2,5	R\$ 189,25	60%	R\$ 757,00	R\$ 189,25	R\$ 1.734,67	R\$ 2.680,92	
JOÃO PAULO DE SOUSA PIO/ 480062-1-3	27 A 29/06/2022	JUAZEIRO DO NORTE/BRASÍLIA/ JUAZEIRO DO NORTE	2,5	R\$ 189,25	60%	R\$ 757,00	R\$ 189,25	R\$ 4.920,27	R\$ 5.866,52	
DAMIÃO LINS DE SOUZA/ 30428218	27 A 29/06/2022	JUAZEIRO DO NORTE/BRASÍLIA/ JUAZEIRO DO NORTE	2,5	R\$ 189,25	60%	R\$ 757,00	R\$ 189,25	R\$ 4.920,27	R\$ 5.866,52	
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>								<b>RS 17.094,88</b>		

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº240/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto Nº27.561, de 16 de setembro de 2004, § 1º do 3º do artigo e art. 7º, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** a fim de proferir palestras no Seminário Educação do Campo e Agroecologia: Um olhar para os campos experimentais, no trecho Nova Russas - CE/Fortaleza-CE/Nova Russas - CE, no período de 07 a 09 de junho do corrente ano. Ressalta-se que o(a) referido(a) colaborador(a) não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº244/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **SERVIDORES(AS)** relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Florianópolis/SC com a finalidade de participar do XVII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos - ENEJA, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I e anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº244/2022, 03 DE AGOSTO DE 2022

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL				
ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS/131707-1-8	04 A 07/08/2022	FORTALEZA / FLORIANÓPOLIS/ FORTALEZA	3,5	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49	R\$ 0,00	R\$ 982,29	
VERÔNICA LOPES DOS SANTOS/121122-1-1	04 A 07/08/2022	FORTALEZA / FLORIANÓPOLIS/ FORTALEZA	3,5	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49	R\$ 0,00	R\$ 982,29	
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>								<b>RS 1.964,58</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0644/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91, da Constituição do Estado do Ceará e em conformidade com a Lei Estadual Nº16.419, de 23.11.2017, RESOLVE: I - **Incluir na Portaria Nº0221/2017** - GAB, publicada no DOE de 20/03/2017, o servidor **RODOLFO SENA DA PENHA**, matrícula Nº48096112, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de julho de 2022, e a servidora **JOSILENE DIAS DE SENA**, matrícula Nº12054610, para exercer a função de Coordenadora dos Cursos Técnicos, a partir de 01 de julho de 2022; II - **Excluir da Portaria Nº0221/2017** - GAB, publicada no DOE de 20/03/2017, a servidora **VITÓRIA MARIA CUNHA**, matrícula Nº11865712, da função de Coordenadora Pedagógica, com efeitos retroativos a 03/01/2022; III - **Alterar na Portaria Nº0221/2017** - GAB, publicada no DOE de 20/03/2017, a função de Programador, do servidor **FRANCISCO MARCELO SANTANA DA CUNHA**, matrícula Nº197921415, para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, das ações vinculadas à Bolsa Formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0645/2022 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº17.572, de 22 de julho de 2021, que estabelece o Programa “Ceará Educa Mais” e que, no Art. 2º, Inciso II, trata da ação Professor Aprendiz, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Avaliadora das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino, inscritas no EDITAL Nº009/2022 – GAB-SEDUC/CE, 17 de maio de 2022, publicado no DOE de 24 de maio de 2022, págs. 55 a 58, RESOLVE: Art. 1º – **Instituir Comissão** Avaliadora composta pelos **SERVIDORES(AS)** desta Secretaria:

1.	Adriana Schneider Muller Konzen;
2.	Antoniele Silvana de Melo Souza;
3.	Alexandre Souza;
4.	Ana Cecília Cavalcante Freitas;
5.	Ana Paula Silva Ferreira Gadelha;
6.	Antonio Helonis Borges Brandão;
7.	Arnaldo Dias Ferreira;
8.	Cintia Ferreira de Andrade;
9.	Cintya Kelly Barroso Oliveira;
10.	Francisca Claudeane Matos Alves;
11.	Daniel Marinho Almeida;
12.	Elaine Holanda Maciel;
13.	Elisabeth dos Santos Carneiro;
14.	Francisca Juliana Feitosa Soares;
15.	Francisco de Assis Sales e Costa Junior;
16.	Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro;
17.	Francisco Narcilio Clemente Costa;
18.	Herman Wagner de Freitas Regis;
19.	Helayne Mikaele Silva Lima;
20.	Izabelle de Vasconcelos Costa;
21.	Joécio Dias da Silva;
22.	José Romário Rodrigues Bastos;
23.	Katiany do Vale Abreu;
24.	Lindalva Costa Cruz;
25.	Mayara Tânia Santos Soares;
26.	Maria da Conceição Alexandre Souza;
27.	Maria das Graças Rodrigues de Lima;
28.	Maria de Fátima Brito Fontenele Rocha;
29.	Marcos Felipe Vicente;
30.	Marco Aurélio Jarreta Merichelli;
31.	Newton Malveira Freire;
32.	Paula de Carvalho Ferreira;
33.	Paulo Venício Braga de Paula;
34.	Renata Priscila Conceição da Costa;
35.	Renata Paula de Oliveira Leite;
36.	Roberta Eliane Gadelha Aleixo;
37.	Ronaldo Glauber Maia de Oliveira;
38.	Rosendo Freitas de Amorim;
39.	Tamara da Cunha Gonçalves;
40.	Maria Thereza Machado Fiuzza;
41.	Antônia Varele Gama Silva;
42.	Yuri Pereira de Abreu.

Art. 2º – A Presidência da Comissão Avaliadora das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino, será exercida pelo servidor do Centro de Documentação e Informações Educacionais (CDIE), Paulo Venício Braga de Paula, e, em suas eventuais ausências ou impedimentos, pelo servidor Antonio Helonis Borges Brandão. Art. 3º – Compete à Comissão Avaliadora das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino: I – avaliar as produções inscritas e classificar de acordo com critérios do EDITAL Nº009/2022 – GAB-SEDUC/CE, 17 de maio de 2022, constantes no item 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES; no subitem 4.2 – Da Avaliação, conforme segue: 4.2.1.1 Produções Acadêmicas: clareza e precisão de conteúdo, relevância e atualidade do tema, originalidade, qualidade metodológica e atendimento às normas técnicas da ABNT. 4.2.1.2 Produções Literárias: originalidade de conteúdo/ineditismo; repertório linguístico; fruição estética; coerência e consistência do texto e potencial artístico. 4.2.1.3 Livros Temáticos Digitais: originalidade de conteúdo, coerência e consistência do texto, clareza e precisão de conteúdo, relevância e atualidade do tema, originalidade, qualidade metodológica e atendimento às normas técnicas da ABNT. II – proceder ao desempate dos trabalhos, se houver necessidade; e, III – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades. Art. 4º – Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores(as) e demais profissionais indicados para compor a Comissão instituída na forma do Art. 1º, da presente Portaria. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0646/2022 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº17.572, de 22 de julho de 2021, que estabelece o Programa “Ceará Educa Mais” e que, no Art. 2º, Inciso II, trata da ação Professor Aprendiz, CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Conselho Editorial das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino, inscritas no EDITAL Nº009/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 17 de maio de 2022, publicado no DOE de 24 de maio de 2022, págs. 55 a 58, RESOLVE: Art. 1º – **Instituir o Conselho Editorial** das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos em Formato Digital, dos professores da rede pública estadual de ensino, composta pelos **SERVIDORES(AS)** desta Secretaria:

1.	Adriana Schneider Muller Konzen;
2.	Ana Joza de Lima;
3.	Ana Gardennya Linard Sirio Oliveira;
4.	Antonio Helonis Borges Brandão;
5.	Arnaldo Dias Ferreira;
6.	Betânia Maria Gomes Raquel;
7.	Cintia Ferreira de Andrade;
8.	Cintya Kelly Barroso Oliveira;
9.	Elaine Holanda Maciel;
10.	Fernanda Maria Diniz da Silva;
11.	Francisca Aparecida Prado Pinto;



12.	Francisca Juliana Feitosa Soares;
13.	Francisco de Assis Sales e Costa Junior;
14.	Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro;
15.	Gezenira Rodrigues da Silva;
16.	Herman Wagner de Freitas Regis;
17.	Hyló Leal Pereira;
18.	Helayne Mikaelle Silva Lima;
19.	Izabelle de Vasconcelos Costa;
20.	Jacqueline Rodrigues Moraes;
21.	José Romário Rodrigues Bastos;
22.	Katiany do Vale Abreu;
23.	Lindalva Costa Cruz;
24.	Mayara Tamea Santos Soares;
25.	Maria de Fátima Xavier;
26.	Marcos Felipe Vicente;
27.	Marco Aurélio Jarreta Merichelli;
28.	Newton Malveira Freire;
29.	Paula de Carvalho Ferreira;
30.	Paulo Venício Braga de Paula;
31.	Renata Priscila Conceição da Costa;
32.	Roberta Eliane Gadelha Aleixo;
33.	Ronaldo Glauber Maia de Oliveira;
34.	Rosendo Freitas de Amorim;
35.	Vagna Brito de Lima;
36.	Antônia Varele Gama Silva;
37.	Yuri Pereira de Abreu.

Art. 2º – O Conselho Editorial das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos, dos professores da rede pública estadual de ensino é composto por profissionais com perfil técnico e científico, que corresponde aos pré-requisitos exigidos na avaliação de trabalhos acadêmicos, literários e demais temas transversais e interdisciplinares relacionado à educação. Parágrafo único: O Conselho além de avaliar as Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos submetidas ao EDITAL Nº009/2022 – GAB-SEDUC/CE, de 17 de maio de 2022, tem caráter permanente, a fim de atender às demandas editoriais da SEDUC. Art. 3º – Compete ao Conselho Editorial das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos, dos professores da rede pública estadual de ensino: I. Definir a política editorial da Seduc; II. Aprovar o plano Anual das atividades editoriais; III. Estabelecer as normas dos editais de publicação, com os critérios de avaliação e os tipos de obras a serem publicadas; IV. Analisar as obras e materiais a serem editados e selecionar os que estejam de acordo com a política editorial das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos; V. Emitir parecer consultivo sobre o material submetido para publicação pelo Edital Nº009/24, de maio de 2022, editais futuros, bem como, de outros materiais que possam fazer parte de uma política editorial da SEDUC. Art. 4º Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores(as) e demais profissionais indicados para compor o Conselho Editorial das Produções Acadêmicas, Literárias e Livros Temáticos, dos professores da rede pública estadual de ensino, instituído na forma do Art. 1º, da presente Portaria. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0647/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **EXCLUIR**, a partir de 30/04/2022, da **Portaria Nº0521/2021-GAB**, o servidor **ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBÓ**, matrícula Nº978915.1-6, Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Terceirizados; **INCLUIR**, a partir de 18/05/2022, na **Portaria Nº0521/2021-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/10/2021, o servidor **ANTÔNIO DARLAN SILVA SALES**, matrícula Nº30008.3-8, Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Terceirizados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 4003/2022-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARILIA FROTA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - CCI - Unidade Papicu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO PROC. Nº01677292/2022

O Diretor da Escola EEM Raul Barbosa, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar ANULADO o contrato Nº007/2022**, datado de 02 de maio de 2022, celebrado com a Empresa Otacilio G DE S P Neto, referente ao processo licitatório procedido sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº008/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CENTRAL DE AR, cujas as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1, tornando sem efeito a publicação do contrato no diário oficial do estado do Ceará de 03 de JUNHO DE 2022, páginas 88. justifica-se a anulação do contrato, devido ao equívoco no objeto do contrato deixando assim o mesmo incompatível com o objeto do edital do convite Nº008/2022, infringindo o art. 55, inciso XI, da lei Federal Nº8.666/93 que trata da obrigatoriedade da vinculação ao edital de licitação. O respaldo legal para o presente ato encontra-se no art. 59 do referido diploma legal e suas alterações. JAGUARIBE/CE, 01 de agosto de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2020/PROCESSO Nº04519400/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, STELLA CAVALCANTE, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº352.826.223-00, RG Nº28290281 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, Av. Santos Dumont, Nº5753, complemento: 108T-2, CEP: 60.175-047, Papicu, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº08.638.883/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG Nº2000002423830 SSP-CE e CPF sob o Nº263.182.293-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº047/2020, publicado no D.O.E de 05.03.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada que encontra-se nos autos do Processo Nº00411660/2020 – SEDUC.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo



previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência e execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de agosto de 2022 até 12 de fevereiro de 2023, conforme justificativa exarada no Despacho de 06/07/2022, fls.12 e IG Nº1181449, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação, em substituição, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Maria Vera Lucia Pinheiro, 2. Candida Maria Cavalcante Pontes. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09004538/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0318-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA CONTRATADA: **J.S SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº23.463.259/0001-74, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Suassuna Sindeaux Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO COM VALAS DE INFILTRAÇÃO, REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, RECUPERAÇÃO DAS CALHAS PLUVIAIS, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE MURO CAÍDO, RECUPERAÇÃO DE PISO DO ESTACIONAMENTO, RECUPERAÇÃO DO CARAMANCHÃO DE ENTRADA DA ESCOLA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADOII**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº0001/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 118.801,77 (cento e dezoito mil oitocentos e um reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.33903900.100 00.0.40.00 - 4530. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE - JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 02- ANTONIA ELIANE DE FREITAS. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 262/2022/PROCESSO Nº03854345-2022/SEDUC-**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o Nº73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, portador da Carteira de Identidade Nº2005002108641/SSP-CE, e do CPF nº482.976.231-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da EEEP PROFESSORA MARIA ALTAIR AMÉRICO SABOIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20210022 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no D.O.E 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.407.177,46 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 122467 22100022.12.362.434.10151.12.449051.25100.1.. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 08 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06593496/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492-13, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ CONTRATADA: **F M C DE OLIVEIRA PINTO** inscrita no CNPJ sob Nº24.278.025/0001-10, representada neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/18944 e Termo de Participação Nº2022/0018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 2344. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINA FERREIRA DA SILVA , 02- SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA . Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05614171/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME** inscrita no CNPJ: 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo Srº LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite Nº0005/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8,9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0005/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. :PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de



Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.685,41 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, 02- VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03647749/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR FURTADO, CREDE 6 - Meruoca (CE), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0085-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.767.376/0001-36, com sede na Rua João Alves de Sousa, Nº00, Bairro Centro Pacujá - CE, representada neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº0005/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/11003 e Termo de Participação Nº0005/2022 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.1000 0.0 – 639. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE, Aline Mendes Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAYARA QUEIROZ SAMPAIO, 02- SILVIA HELENA PONTES DO NASCIMENTO SOUSA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02364867/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI Elza Gomes Martins, Município de Pedra Branca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **CLÁUDIA MARIA FERREIRA APOLÔNIO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.121.839/0001-02, representado neste ato pela Sra. CLÁUDIA MARIA FERREIRA APOLÔNIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/18976 e Termo de Participação Nº2022/0007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pedra Branca/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Duzentos e Quarenta (240) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,00 (Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903 000.10000.0.30.00 - 5569. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Neyziane Medeiros de Lima e Silva, -CONTRATADA-CLÁUDIA MARIA FERREIRA APOLÔNIO e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO RONYELLE DA SILVA 02-FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06336191/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ANCHIETA, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº13.449.440/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 09, 14, 20, 24 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.874,25 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20121.03.339030.27301.1 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA, CONTRATADA-Francisco Alessandro Alexandre Pintos e TESTEMUNHAS 01-MARIA JOSÉ CLAUDIO SILVEIRA 02-ANA PAULA DOS SANTOS SILVA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 07530099/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **CALEBI MAIA DE FREITAS NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob Nº45.263.344/0001-21, representado neste ato pelo Sr. Calebi Maia de Freitas Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Processamento de Dados** para o trabalho pedagógico da EEEP Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/15144 e Termo de Participação 20220008, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tabuleiro do Norte - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 260 (duzentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.628,27 (mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122 .14.33903000.10000.0.30.00 – 3794 MAPP 2209162020.. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO, CONTRATADA-Calebi Maia de Freitas Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Gleuba Maria Pinheiro de Almeida 02-Maria Claudeniza Maia Pinto. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05740886/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **BC GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº86.968.716/0001-00, representado neste ato pelo Sr. BRUNO SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GAS ENGARRAFADO – GAS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na





Cotação Eletrônica Nº2022/16432 e Termo de Participação Nº2022/0013 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755 . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE – BRUNO SANTIAGO CARVALHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIENE MARTINS FREIRE DE CARVALHO, 02- ANA PAULA XIMENES OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05498635/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0099-39, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de GÁS DE COZINHA - RECARGA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/15750 e Termo de Participação Nº20220003, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a iniciar a partir do dia 22 de outubro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação do SERVIÇO DE GÁS DE COZINHA - RECARGA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, a fim de atender as necessidades do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a iniciar a partir do dia 22 de outubro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 – 7092. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LILIANA ALÁDIA PONTE, CONTRATADA-HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-LUANA GOMES DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01692437/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0708-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº41.157.232/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de F ESTIVIDADE E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº08 /2022 e Termo de Participação Nº2022/0008 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.328,00 (Onze Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000-2344. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE - PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO, 02- ALINE RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04567404/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM HUET ARRUDA - CREDE 06 - Moraujo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº35.411.699/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALBERGERIO COSTA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 FORO: Moraujo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 234.110,95 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.10151.11.44905100.25100.1.00.00 - 122382 (2022). DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo - CONTRATANTE – Albergerio Costa De Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carla Maria Araújo Fernandes, 02- Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06174027/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA - CREDE 05 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0764-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob No 02.268.603/0001-02, neste ato representada pelo(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei No 8.666/1993, Lei Complementar No 137/2014, Decreto No 31.543/2014 e Lei Federal No 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº06/2022 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.808,17 (sete mil oitocentos e oito reais e dezessete centavos), a pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433 201140833903000100000000 - 1059631 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEANDRO AGUIAR PORTELA, 02- ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05647517/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **JESSIKA NAIANE DA SILVA** 05586929317, inscrita no CNPJ sob Nº46.215.014/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sra. JESSICA NAIANE DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor EEMTI – VISCONDE DO RIO BRANCO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/16087 e Termo de Participação 20220013, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.1000 0.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE – JESSICA NAIANE DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLEALDA SOUSA BRUNO, 02- ROGÉRIO LIMA SANTIAGO. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01955608/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ALNEDI COSTA LIMA CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor EEMTI – VISCONDE DO RIO BRANCO, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/05414 e Termo de Participação 20220015, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA, 02- LUCIANA ALVES DE SOUSA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05487242/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 ICÓ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0662-23, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr.(a) Sr.(a) JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO CONTRATADA: **LAIRTON S DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a). LAIRTON S DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS DA ÁREA TÉCNICA PARA A EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhados no Anexo I (Termo Referencial), que integra este instrumento, independente de transcrição Carta Convite Nº11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite Nº11/2022 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.349,00 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209162020 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.1 0000.0.30.00 - 2339 4897. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO - CONTRATANTE, LAIRTON S DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KELIANY PAULA VERÍSSIMO DOS ANJOS, 02- IONARA KELLY DE LIMA SANTOS. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05100666/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitosa CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo Sr. Hudson Viera Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** – para Festividades e Homenagens., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite Nº12/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.689,70 (Onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 3811. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Izaura Fernandes Feitosa, CONTRATADA-Hudson Viera Gomes e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDILENE MOREIRA NEO 02-GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03610110/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI EUNICE WEAVER, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0251-10, Município Maranguape-Ce, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **TALISMÁ CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº29.793.820/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr. Luiz Mario Batista Pinheiro Borges. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA DO BLOCO 2C, 2B, 1C, 1D E SALA DE MULTIMEIOS**, na EEMTI EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº04/2022, regido pelo Art. 23,



inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Maranguape-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 60.325,61 ( Sessenta mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624341015203339039251001 - 121912. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Juilton Rodrigues da Silva,CONTRATADA-Luiz Mario Batista Pinheiro Borges e TESTEMUNHAS 01-Telma Maria Lessa Cavalcante 02-Silvania Luzia da Costa Sales. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07658532/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ, CREDE 1 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0555-31, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria das Graças Silveira de Paula CONTRATADA: **HERLANDO ASSIS ARAUJO** 00527891363, inscrita no CNPJ Nº24.984.535/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Herlando Assis Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº20220009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº2022/10506 e Termo de Participação Nº20220009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.199,77 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 – 10361. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Silveira de Paula - CONTRATANTE, Herlando Assis Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA AMANDA DA SILVA OLIVEIRA, 02-MARIA DANIELE ALMEIDA DE SOUZA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02942682/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, Município de JUCÁS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº20220005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/08898 e Termo de Participação Nº20220002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 944,89 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 741. DATA DA ASSINATURA: 03 de AGOSTO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiz Nogueira de Souza,CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-JOANA ALICE GOMES MARTINS 02-EDILMA VITÓRIA DA MOTA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06131107/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA , CREDE 8 Palmácia-CE , inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.689.389/0001-76, representada neste ato pelo Sr. Francisco Alex Martins Silvano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA CONSUMO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM FAVOR DA EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA PALMÁCIA/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº06/2022 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.253,50 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33903000.10000.0.30.00 - 7161. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ÍTALO EMANOEL AMORIM DE SOUZA , 02 - FRANCISCO MARTONNE RIBEIRO SIMPLÍCIO . Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06342744/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, CREDE 6- Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: **MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº17.527.978/0001-09, doravante denominada, neste ato representada pelo Sr. Max Rennan Miranda Barros. OBJETO: O presente CONTRATO Nº06/2022, VIPROC Nº06342744/2022 tem por objetivo a **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, Lei complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº05/2022 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 – 8607 MAPP: 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Ubaldo de Brito - CONTRATANTE, Max Rennan Miranda Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylander José de Azevedo Casciano, 02- João César Magalhães. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05907055/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADODOCEARÁ/EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0662-23, CREDE 17 - Cedro- CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Diretor Geral, Sr. AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DA SALES** 01439775397, inscrita no CNPJ: 30.595.666/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ FERNANDES DE SALES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMADASINSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTODAMÃODEOBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, cujas descrições e com fundamentação legal na Carta Convite Nº14/2022 quantitativo se encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 do Edital de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações. FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 12.966,90 (Doze mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900 .10 000.0.30.00 - 2339. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO - CONTRATANTE, JOSÉ FERNANDES DE SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KELIANY PAULA VERÍSSIMO DOS ANJOS, 02- IONARA KELLY DE LIMA SANTOS. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05730252/2022**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **FRANCISCO TADEU DOS SANTOS SILVA** 06028549380, inscrita no CNPJ sob Nº43.125.687/0001-02, representado neste ato por Francisco Tadeu dos Santos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I e II - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS / MEMORIAL DESCRITIVO DAS MÁQUINAS E SERVIÇOS, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação Nº20220003 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.530,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta Reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.12 2.211.20763.15.339039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Francisco Tadeu dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUVAS RODRIGUES DA SILVA, 02- LIDIANE AZEVEDO ADRIANO PONTE. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03246566/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, Fortaleza/ Ce, inscrita no C.N.P.J./ Nº07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº014/2022 e Termo de Participação 20220014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS, 02- ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04351509/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0504-91, neste ato representada pela Diretora Geral, Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA: **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº27.234.752/0001-73, representado neste ato pelo Srº ÍTALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DO SISTEMA DE FOSSA/SUMIDOURO E PÁTIO DA ESCOLA** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE Nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados da data da assinatura do termo contratual.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 80.784,45 (oitenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 212362433101490339039002510010000 – 125159 (2022) . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, ÍTALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO, 02 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05639158/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL APOLIANO inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0310-04, CREDE 6 Senador Sá/CE, neste ato representado pelo seu Diretor LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **RUMENNIGGE P DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob NºCNPJ: 19.481.023/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Rumennigge Praxedes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS (GARRAFÃO DE 20 L)**, cujas



descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº006/2022 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 dias, contados a partir de sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.815,00 (Dezoito mil,oitocentos e quinze reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 7092.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATARIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DOUGLAS SAMPAIO CARDOSO, 02- FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01693034/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0708-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS CONTÁBEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº1 2 /2022 e Termo de Participação Nº2022/0012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000-2344.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATARIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LARISSA KAREN HOLNDA DA SILVA, 02 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01466984/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEMTI Elza Gomes Martins, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0336-43, CREDE 14 - - PEDRA BRANCA/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: 7 ENGENHARIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº39.269.098/0001-12, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcos José Cardoso Siqueira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, na EEMTI ELZA GOMES MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº2022/0003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de Cento e Cinquenta (150), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de Sessenta (60) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato Contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.146,72 (Setenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.09.44905100.25100.00 - 123940 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATARIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, Marcos José Cardoso Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02 - FRANCISCA JULIA CAVALCANTE LIMA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04765761/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMALIA XAVIER,Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/M Nº07.954.514/0593-67,neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gírlene dos Santos Queiroz CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS – ME, inscrita no CNPJ sob Nº16.8881.607/0001-68,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº03/2022 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.479,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 – 7026 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2022 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Maria Gírlene dos Santos Queiroz,CONTRATADA-MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS e TESTEMUNHAS 01-MARA VIEIRA DA SILVA 02-NATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO. Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02403579/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, neste ato representada por ato de designação a Sra. Coordenadora escolar MARIA LUZIRENE RODRIGUES DIAS CONTRATADA: MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº13.320.276/0001-07 – Russas – Ceará, neste ato representado pela Sra. Maria Conceição da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, INSTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO DOS QF'S EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº013/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: AROCIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 97.526,25 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.07.44905100.25100.1.00.00 - 123888. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2022 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - MARIA LUZIRENE RODRIGUES DIAS CONTRATADA - MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Clara Galvão da Silva 2 - Lúcia Bernardino da Silva, Fortaleza 25 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02986779/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARCONI COELHO REIS, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **ARB DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº23.864.955/0001-92, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO RODRIGO BARBOSA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº20220012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/13098 e Termo de Participação Nº20220012, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias e de execução será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.044,50 (mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, CONTRATADA-ANTÔNIO RODRIGO BARBOSA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Gleidstone Ferreira da Silva 02-Evilázia da Silva Lima. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05789940/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº31.080.614.0001/54, representado neste ato pelo Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as prestações de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/16576 e Termo de Participação Nº20220010, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de prestação dos SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, a fim de atender as necessidades da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sandra Maria Chaves,-CONTRATADA-VANIA MARIA SERAFIM GOMES e TESTEMUNHAS 01-ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA 02-SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01812424/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI LIONS CLUB, Crateús/CE, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0154-08, neste ato representada pela Sra. ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **MARIA ASSUNÇÃO MOTA BALACO**, inscrita no CNPJ sob Nº34.556.615/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA ASSUNÇÃO MOTA BALACO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **REPASSE DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite Nº0003/2022, celebram o presente contrato mediante as condições nas Cláusulas abaixo FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.838,86 (Quatorze mil oitocentos e trinta oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 2366. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANE MACEDO DE SOUSA, CONTRATADA-MARIA ASSUNÇÃO MOTA BALACO e TESTEMUNHAS 01-ANA ROSA FERNANDES FONTENELE 02-MARIA DE FATIMA BESERRA LIMA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05353173/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob Nº42.862.642/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUILHERME BRAGA ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS – GRUPO 02 - SERVICOS DE CONFECCAO DE MATERIAIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital Convite Nº11/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, inciso ii, da lei Nº8.666/1993 e decreto estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite Nº11/2022 e Certidão de Publicação Nº2022/15430, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.899,50 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Moisés Da Silva Rodrigues, CONTRATADA-GUILHERME BRAGA ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-MARIA VANDERLÉIA MAGALHÃES SILVA 02-HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05600251/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE, Município de MARACANAÚ /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item : 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº09/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARACANAÚ /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.974,45 ( Dezesesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos



) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO,CONTRATADA-DAVI OSORIO AMARO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ALDETE TEIXEIRA GUERRA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01590154/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, CREDE 1 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2022 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 70.290,40 (setenta mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - : Telma Maria Lessa Cavalcante , 02- Silvania Luzia da Costa Sales. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05187702/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, CREDE 4 - Camocim/CE inscrito no CNPJ: 07.954.514/0301-13, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Francisco Danilo Timbo Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **serviços sendo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, na cidade de Camocim pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº06/2021 e Termo de Participação 08/2022, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.602,00 (quatro mil seiscentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 - 2438.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Francisco Danilo Timbo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elionete Barbosa, Nayara Moreira. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04369459/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ZULMIRA AGASSIS, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0763-77, CREDE 5 Ubajara/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº20.002.412/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Altamirando Moreira Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a, **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO** na EEMTI ZULMIRA AGASSIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº09/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 107.018,48 (cento e sete mil dezoito reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.08.33903900.25100.1.00.00 - 125634. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR - CONTRATANTE, Altamirando Moreira Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Ricardo Pereira de Castro, 02- Ramiro Sousa Costa. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12032555/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA - CREDE 02 - inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0295-30, no Município São Gonçalo do Amarante, neste ato representada pela Sr.a Diretora Geral, Sra Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **CONSTRUTORA SJ UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº41.127.877/0001-25, Município Fortaleza/CE, neste ato representada por Procuração Pública, pelo Sr. GLAUKON SOUZA DE MACEDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO da CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DAGUA CILINDRICA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS**, na EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº05/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 92.727,70 (Noventa e dois mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.27303.1.00.00 - 122782. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - GLAUKON SOUZA DE MACEDO e TESTEMUNHAS: 1 - Lidiane Abreu de Oliveira 2 - Alessandra de Castro Soares Ramos, Fortaleza 02 de agosto de 2022

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05225167/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0460-36, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº18.826.445/0001-90, neste ato representada pela Sra. Ana Karine Rebouças Pires. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, RECURSOS ESTRUTURAS DA CAIXA D'ÁGUA E CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA** na ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 179.077,62 (Cento e setenta e nove mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 434101520339039251001 - 121912 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Oliveira Tabosa,CONTRATADA-Ana Karine Rebouças Pires e TESTEMUNHAS 01-Joaquim Lopes Neto 02-Maria Irivânia de Araujo. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02583690/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ZULMIRA AGASSIS, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0763-77, Município de Ubajara/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **CONSTRUTORA DAKI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº20.002.412/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Altamirando Moreira Cavalcanti. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na EEMTI ZULMIRA AGASSIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 99.921,31 (noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.08.44905100.25 100.1.00.00 - 121626 . DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Ricardo de Aguiar,CONTRATADA-Altamirando Moreira Cavalcanti e TESTEMUNHAS 01-Paulo Ricardo Pereira de Castro 02-Ramiro Sousa Costa. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02172380/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MONSENHOR LINHARES, Município de GROAÍRAS/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE DEDETIÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA** em favor da ESCOLA DE ENISNO MÉDIO MONSENHOR LINHARES pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº009/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/13377 e Termo de Participação 009/2022, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GROAÍRAS/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RONIELE CARVALHO MAGALHÃES,CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-RICARDO MELO RODRIGUES 02-RODRIGO AZEVEDO DOS SATOS. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03960510/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº27.775.657/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Deymison Marcos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COZINHA E DOS BANHEIROS EM FAVOR DA EEMTI ALMIR PINTO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº006/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 117.341,45 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.07.33903900.25100.1.00.00 - 122149. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE - Antonio Deymison Marcos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU, 02- ISLEIDE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03271196/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0318-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob Nº22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos





da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.171,30 (Treze mil cento e setenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE – DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 02- DANIELA CALIXTO DIONISIO. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05814294/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RITA MATOS LUNA - CREDE 16 - Jucás/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0734-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wagner Lima Costa CONTRATADA: FRANCISCO WALTER MATOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob Nº33.876.240.0001- 03, representado neste ato pelo Sr. Francisco Walter Matos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviço de Consultoria – Assessoria Contábil** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- Serviço de Consultoria – Assessoria Contábil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20220016 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00 - 2339. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Lima Costa - CONTRATANTE – Francisco Walter Matos da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paula Kelly Silva Batista, 02- Luiz Carlos Chagas Duarte. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01979949/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0458-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) GERMANA PACHELLI BESSA BRAZ CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME (GRUPO SECT), inscrita no CNPJ sob Nº20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº20220012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2021/06274 e Termo de Participação Nº2021/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e o de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00-10361. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: GERMANA PACHELLI BESSA BRAZ - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04419766/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JÚLIO FRANÇA - CREDE 03 - BELA CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0188-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edvalda Maria da Silva Rios CONTRATADA: J B SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº14.818.486/0001-84, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gilberto Jorge de Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEEP JÚLIO FRANÇA pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/12451 e Termo de Participação 2021/0015, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12 (doze) meses, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Edvalda Maria da Silva Rios - CONTRATANTE – Gilberto Jorge de Vasconcelos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SÂMIA RÉGIA VASCONCELOS CARVALHIO, 02- RAIMUNDO WILSON SOUSA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04671422/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: BRUNA MARQUES MOREIRA, inscrita no CNPJ sob Nº46.053.692/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE ESTEVAO MIRANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/0012 e Termo de Participação Nº12/2022, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE – Felipe Estevao Miranda – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glaucete Maria Viana Feitosa, 02- Alexandra Maria Bento Pereira. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03183580/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, Município de JUCÁS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **FRANCISCO DANILLO TIMBÓ FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº20220002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/08898 e Termo de Participação Nº20220002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 741. DATA DA ASSINATURA: 03 de AGOSTO DE 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiz Nogueira de Souza, CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-EDILMA VITORIA DA MOTA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05854423/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, Município de AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0744-04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOCIVAL BISPO DE MORAES CONTRATADA: **FRANÇA E PINTO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO pertencente à jurisdição da CREDE 01 MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/16687 e Termo de Participação Nº2022/16687, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 113,80 CENTO E TREZE REAIS, OITENTA CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOCIVAL BISPO DE MORAES, CONTRATADA-Paulo Afonso França Pinto e TESTEMUNHAS 01-MANUELE DA COSTA DOMINGOS 02-SIMONE SILVA LIMA. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06388663/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, Município de Mucambo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº15.813.895/0001-50, representado neste ato pelo Sr. CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2022/0018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mucambo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia Natália Paiva Tudes, CONTRATADA-CLÁUDIO GLEDSON DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA FERNANDA DE BRITO 02-ANA MARIA COSTA AGUIAR DE CASTRO. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03441288/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio ESCOLA RICARDO DE SOUSA NEVES, Município de MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0255-43, neste ato representada por seu Diretor geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº23.823.846/0001-27, representado neste ato pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de PEQUENOS SERVIÇOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº003/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Eleglaystone Robson Silva, CONTRATADA-JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA e TESTEMUNHAS 01-Allan Joanes Vasconcelos 02-Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05723744/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO, Município de Pacujá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joaquim Magalhães de Oliveira Neto CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº40.910.360/0001-45, representado neste ato pela Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE DEDETIÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO – DEDETIÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da EEM Plácido Aderaldo Castelo, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº20220006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e



suas alterações e Decreto Estadual Nº33.486 de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/16375 e Termo de Participação Nº20220006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joaquim Magalhães de Oliveira Neto, CONTRATADA-Aricia Jurandy Oliveira Juvencio e TESTEMUNHAS 01-Carminda Neta da Silva 02-João Batista Ferreira. Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº56/2022 - PROCESSO Nº07722417/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico Nº2401/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.189.604/0001-35, totalizando o valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), referente ao serviço de limpeza e conservação referente ao Contrato Nº10/2021 oriundo da Cotação Eletrônica Nº2021/0001 do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 07 de julho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ OSSIAN RICARTE - DIRETOR COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.  
Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/SEINFRA/2022**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLEIRO ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de mobiliário e equipamentos para o Novo Aeroporto de Sobral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220001 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.781.342.10186.11.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Pamela Caroline de Almeida Solero, Representante Legal da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1871/2022 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06640591/2022, 06778925/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 884/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **KATHARYNE SABOYA RIBEIRO PEIXE**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/12088, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1969/2022** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apurar**, no prazo de 15 (quinze) dias, **os fatos relatados no processo VIPROC nº08364476/2021** e outros. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2022.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN- CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

CONVOCA os proprietários de animais Bovinos, Caprinos, Equinos, Muare, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I - 63 CAPRINO(S) 24 OVINO(S)
- Anexo II - 10 EQUINO(S) 5 MUAR(ES)
- Anexo III - 5 BOVINO(S)

No total de 107 animais.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SUPERINTENDENTE

ANEXO I  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2022)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	21543	F	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
2	18178	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
3	21393	F	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
4	16980	F	VERMELHA	CAPRINO	TAUA
5	24149	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
6	24108	F	BRANCA C/	CAPRINO	SANTA QUITERIA
7	16977	F	BRANCA	CAPRINO	TAUA
8	21395	F	ROXO	CAPRINO	ITAPIPOCA
9	21397	F	VERMELHO/BRANC	CAPRINO	ITAPIPOCA
10	00448	F	BRANCO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
11	24144	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
12	16986	M	BRANCA	CAPRINO	TAUA
13	21533	F	BRANCA	CAPRINO	MORADA NOVA
14	21532	F	PRETA	CAPRINO	MORADA NOVA
15	24165	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
16	24142	M	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
17	24136	F	TARTARUGA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
18	20811	F	VERMELHA	CAPRINO	CRATEUS
19	23725	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
20	21551	F	VERMELHO	CAPRINO	MORADA NOVA
21	21544	M	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
22	21542	F	PRETO	CAPRINO	MORADA NOVA
23	21545	F	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
24	21394	F	ROXO	CAPRINO	ITAPIPOCA
25	24147	F	PRETA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
26	18185	M	AMARELO	CAPRINO	TIANGUA
27	23728	M	LAVRADO	CAPRINO	TIANGUA
28	23215	F	LAVRADA	CAPRINO	MARANGUAPE
29	24150	M	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
30	24140	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
31	18183	F	PINTADA	CAPRINO	TIANGUA
32	23717	M	LAVRADO	CAPRINO	SANTA QUITERIA
33	20429	F	VERMELHO	CAPRINO	MORADA NOVA
34	18179	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
35	21396	F	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
36	23727	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
37	24111	M	AMARELA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
38	16975	M	BRANCA	CAPRINO	TAUA
39	16979	F	VERMELHA	CAPRINO	TAUA
40	00445	F	BRANCO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
41	23214	M	LAVRADO	CAPRINO	MARANGUAPE
42	24143	F	VERMELHA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
43	18184	F		CAPRINO	TIANGUA
44	16968	F	COLONIO	CAPRINO	TAUA
45	24137	F	TARTARUGA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
46	23726	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
47	24110	F	BRANCA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
48	20810	F	BRANCA	CAPRINO	CRATEUS
49	20812	F	BRANCA	CAPRINO	CRATEUS
50	16967	M	VERMELHA	CAPRINO	TAUA
51	24139	F	BRANCA C/	CAPRINO	SANTA QUITERIA
52	23203	F	MELADO	CAPRINO	MARANGUAPE
53	20430	F	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
54	21392	F	BRANCO	CAPRINO	ITAPIPOCA
55	23206	F	LAVRADO	CAPRINO	MARANGUAPE
56	21534	M	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
57	23736	M	TARTARUGA	CAPRINO	TIANGUA
58	24135	F	PRETA C/	CAPRINO	SANTA QUITERIA
59	24138	F	BRANCA	CAPRINO	SANTA QUITERIA
60	23718	M	MARROM	CAPRINO	SANTA QUITERIA
61	20426	F	VERMELHA	CAPRINO	MORADA NOVA
62	21541	F	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
63	20428	M	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
64	00468	M	PRETO	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
65	21529	M	BRANCA	OVINO	MORADA NOVA
66	23205	F	PRETO	OVINO	MARANGUAPE
67	00467	M	VERMELHO	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
68	24132	F	PINTADA	OVINO	SANTA QUITERIA
69	16973	M	BRANCA C/ PRETA	OVINO	TAUA
70	23219	F	AMARELA	OVINO	MARANGUAPE
71	00469	M	PRETO	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
72	24134	M	PRETA C/ BRANCA	OVINO	SANTA QUITERIA
73	24167	F	LAVRADA	OVINO	SANTA QUITERIA
74	16972	M	BRANCA C/ PRETA	OVINO	TAUA
75	24131	F	PRETO C/ BRANCO	OVINO	SANTA QUITERIA
76	17956	M	AMARELO	OVINO	MORADA NOVA
77	00466	F	PRETO	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
78	21539	F	PRETO	OVINO	MORADA NOVA
79	24166	M	VERMELHA	OVINO	SANTA QUITERIA
80	21560	M	BRANCA	OVINO	MORADA NOVA
81	24154	F	LAVRADA	OVINO	SANTA QUITERIA
82	21400	M	PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
83	00470	F	VERMELHO	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
84	24115	M	PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
85	22561	F	PRETO	OVINO	IGUATU
86	24133	M	VERMELHA	OVINO	SANTA QUITERIA
87	21552	F	PRETO	OVINO	MORADA NOVA



ANEXO II  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2022)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	00462	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
2	22574	F	CARDAN ROCHO	EQUINO	IGUATU
3	22555	F	CARDAN ROCHO	EQUINO	IGUATU
4	21538	M	BRANCA	EQUINO	MORADA NOVA
5	23225	F	VERMELHO	EQUINO	MARANGUAPE
6	24105	F	VERMELHO	EQUINO	SANTA QUITERIA
7	22566	F	CARDAN BRANCO	EQUINO	IGUATU
8	22556	M	CARDÁ VERMELHO	EQUINO	IGUATU
9	21537	M	VERMELHA	EQUINO	MORADA NOVA
10	00472	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
11	16988	M	ROXO	MUAR	TAUA
12	24539	M	PRETO	MUAR	BATURITE
13	16984	M	CASTANHO	MUAR	TAUA
14	16985	M	ROJO	MUAR	TAUA
15	21531	F	BRANCA	MUAR	MORADA NOVA

ANEXO III  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2022)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	20825	F	PRETA	BOVINO	CRATEUS
2	21380	F	ROXO	BOVINO	ITAPIPOCA
3	23207	F	LAVRADA	BOVINO	MARANGUAPE
4	23201	M	LAVRADO	BOVINO	MARANGUAPE

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº196/2022**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CNPJ nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza - Ce, CEP. 60712.001, representada por seu superintendente, MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro, matrícula 16166715, portador do CPF nº 920.738.673-91, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº196/2022, celebrado com a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE (AMTI)**, criado pela Lei Municipal nº 067/2017, de 21 de setembro de 2017, CNPJ nº 31.472.481/0001-61, com endereço na Travessa Jardim Paraíso s/n - Bairro Jardim Paraíso, Icapuí/CE, Cep.: 62.810-000, fone: (88) 99343.4170, icapuitransito@gmail.com, assessoriajuridica.icapuice@gmail.com, representado pela autoridade de trânsito do município, Diretor o Sr. MARCOS JEFESSON DA COSTA, CPF. 019.544.853-79, residente e domiciliado em ICAPUÍ/CE, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a corrigenda da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, do Termo de Cessão de Uso de bens móveis nº 196/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, I, a, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2.1.2. Processo administrativo nº 02319080/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO: 3.1. Em virtude de correção de erro material, fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO do Termo de Cessão de Uso de bens móveis nº 196/2022, o qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 01 (uma) maleta plástica Nº 37/47; com Patrimônio 38291; 01 (um) etilômetro, N.º SÉRIE 092.157 - com impressora N.º SÉRIE 096.3580.147; 01 (um) certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts; 01 (um) cabo adaptador para acendedor - Para carregador de bateria; 01 (uma) fonte para carregador BI-VOLT 110/220V para impressora; 01 (uma) fonte para carregador da impressora BI-VOLT 110/220V; 01 (um) cabo adaptador para acendedor - carregador de impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 02 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; 01 (uma) chave plástica de função; 01 (um) cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 1 (um) Software - Sistema Alco IV - CD de instalação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza, 26 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº1710/2022 - DETRAN/CE. THIAGO CARVALHO BARROS DE OLIVEIRA. **Onde se lê:** a contar da data de 17 de novembro de 2020 **Leia-se:** a contar da data de 17 de novembro de 2021. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº73/2022** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta do Processo nº 04234324/2022 e ainda, nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de maio de 2022, da **Portaria nº22/2020**, datada de 27 de janeiro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de março de 2020, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 000685-1-9, lotado nesta Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.021, de 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.021, de 22 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, TAYANE AMORIM SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0005/2022-ISSEC** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.021 de 22 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0006/2022-ISSEC** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.021 de 22 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR TAYANE AMORIM SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Jose Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1928034/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 157 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, CPF nº 107.569.733-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Auxiliar de Serviços, classe I, ATA-1, atualmente na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 3, matrícula nº 071437-1-0, com óbito em 11/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 271,60 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 18/06/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Camila Sarah Pereira de Melo	Filha menor (Nascida aos 22/04/1996)	611.289.653-21	271,60

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário-mínimo estadual, a proporcionalidade de 80% (oitenta por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/12/2019, que concedeu aposentadoria à Camila Sarah Pereira de Melo, matrícula nº 071437-1-0. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02786305/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LIMEIRA CARLOS, CPF nº 314.656.093-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 14036-1-3, com óbito em 27/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 348,59 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/08/2010, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/12/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco Silva Carlos	Cônjuge	060.330.083-91	348,59

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente a R\$ 555,22 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 14.758/2010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05171987/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GENITO DE ALMEIDA RIOS, CPF nº 142.826.743-34, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência B, matrícula nº 159559-1-0, com óbito em 16/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.662,92 (um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a)falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 16/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 23/06/2022:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Aurea Rodrigues Portela	Companheira	734.875.973-49	831,46	Art. 77, §2º, V, "c", "6".
Deividi Gabriel Portela Rios	Filho (Nascido em 21/04/2007)	627.573.563-56	415,73	Até 21 anos Art. 77, §2º, inciso II.
Mikelly Portela Rios	Filha (Nascida em 09/07/2001)	042.088.953-14	415,73	Até 21 anos Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00253183/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO AMORIM, CPF nº 38582988320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 05, matrícula nº 071154-1-5, com óbito em 11/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 385,03 (trezentos e oitenta e cinco reais e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/11/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
ROSEVALDO BEZERRA DE SOUSA	COMPANHEIRO	16607198368	385,03	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual, de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.513/2018 não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 095243100/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ISAIAS RODRIGUES PEREIRA, CPF 033.307.293-68, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, referência 09, matrícula nº 05086019, com óbito em 26/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 613,05 (seiscentos e treze reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/02/2010, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 13/07/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Filomena Alves Pereira	Cônjuge	584.149.163-68	RS 613,05	

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05527620/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JOILZA RAMOS COLARES, CPF nº 382.660.753-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 22 – MAG, na data do óbito, nível/referência G, matrícula nº 087788-1-7, com óbito em 03/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.007,06 (cinco mil, sete reais e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/07/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/03/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Raimundo Eudice Colares	Cônjuge	022.216.273-91	5.007,06	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00931932/2003 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, a(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, LÚCIO DE CASTRO SÁTIRO, CPF nº 003.837.083-20, onde percebia os proventos do cargo/função de Consultor Técnico Jurídico, nível/referência ANS 08, matrícula nº 004311, com óbito em 05/12/2011, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de R\$ 5.368,99 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), a partir de 05/12/2011, conforme descrição e duração abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 23/02/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Maria do Socorro Bezerra Sátiro	Cônjuge	153.746.293-87	5.368,99	

TORNANDO SEM EFEITO, em razão da retificação do valor do benefício, o Ato datado de 21/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2019, que concedeu **pensão** definitiva a Maria do Socorro Bezerra Sátiro, dependente do ex-servidor Lúcio de Castro Sátiro, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08029681/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 ao **DEPENDENTE** da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA BARROS LENDENGUE, CPF nº 236.208.703-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR nível/referência F, matrícula nº 143324-1-3, com óbito em 03/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.375,71 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e um centavo), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/09/2019 até 11/04/2022, data do óbito do Sr. Antonio Lendengue da Costa Filho, pensionista, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no D.O.E publicado em 16/11/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Antonio Lendengue da Costa Filho	Cônjuge	208.276.953-49	2.375,71	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05714263/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora MARIA BRAGA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 081.244.503-15, aposentada pela Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 074.899-1-9, com óbito em 12/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.958,05 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/07/2016, conforme descrição e duração abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constantes no D.O.E. publicado em 08/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Mauro Emídio de Oliveira	Companheiro	234.604.403-25	1.958,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02944779/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar reformado proporcionalmente (02 cotas de soldo), EBERVAL LOPES DE LIMA, CPF: 403.976.613-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, matrícula nº 092.252-1-8, com óbito em 24/02/2019 **pensão** mensal no valor de R\$ 218,37 (duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/02/2019: NOME: MARIA VALRILENE GONÇALVES LOPES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 898.989.823-49 VALOR: R\$ 109,18 NOME: MARIA EDUARDA GONÇALVES LOPES PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 19/08/2004) CPF: 630.241.373-78 VALOR: R\$ 54,59 NOME: CARLOS EDUARDO GONÇALVES LOPES PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 19/08/2004) CPF: 630.241.203-00 VALOR: R\$ 54,59. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06481637/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS DANTAS RODRIGUES, CPF nº 12208370325, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 14, matrícula nº 1420-0, com óbito em 05/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.139,49 (seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROSA MARIA FERNANDES RODRIGUES	CÔNJUGE	34056068372	6.139,49	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06288450/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 195.958.753-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 074391-1-3, com óbito em 06/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 682,77 (seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/07/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/04/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Antonia de Oliveira Braga da Silva	Cônjuge	548.692.263-91	682,77	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.661/2019, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06665639/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIA JOSEDIR MUNIZ DA SILVA, CPF nº 20963149334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, Classe Especializado, nível/referência 12, atualmente Orientador Educacional de Ensino Especializado, nível/referência I, matrícula nº 016369-1-X, com óbito em 16/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.030,80 (três mil, trinta reais e oitenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
MIRNA MUNIZ DA SILVA	FILHA (Nascida em 20/05/2001)	08428695300	3.030,80	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07192097/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JACEILDE DE BRITO SILVESTRE, CPF nº 045.629.093-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 047614-1-3, com óbito em 16/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.429,95 (hum mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 14/05/2018.

NOME	CPF	PARENTESCO	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Silvestre da Silva	111.177.108-15	Cônjuge	1.429,95	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00483752/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER "Post Mortem", nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO DE CASTRO MARINHO, CPF nº 001.085.453-34, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava o posto de TENENTE CORONEL, percebendo os proventos relativos a 25 (vinte e cinco) cotas de soldo, matrícula nº 021003-1-2, com óbito em 23/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.627,27 (quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 118, de 25/06/2007 e 196, de 18/10/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência de 23/03/2007 a 10/11/2019 (data do óbito da pensionista):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANTONIA IRAMI MOTA MARINHO	CONJUGE	366.050.503-04	4.627,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07525721/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ADEILCE MIRANDA DA COSTA, CPF nº 059.884.893-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 1, matrícula nº 221100105583713, com óbito em 11/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.499,34 ( Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos ), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 28/04/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
José Haroldo Campello Costa	Cônjuge	003.621.583-04	1.499,34

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7295724/2017 e 7253410/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JESUS PAZ DA SILVA, CPF nº 01003089372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, referência F1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, referência A, matrícula nº 007174-1-X, com óbito em 08/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.437,54 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/10/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários constantes no D.O.E publicado em 01/02/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VALDIVANIA MOURA DA CUNHA SILVA	Cônjuge	870.625.933-20	5403,14	Art. 6º, §5º, III
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Pensionista de Alimentos	153.661.543-91	2.315,63	Art. 6º, §5º, III
RAFAEL HENRIQUE CUNHA DA SILVA	Filho (Nascido em 02/07/1997)	076.440.333-86	7.718,77	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II "a")



A partir de 02/07/2018 – Maioridade do filho Rafael Henrique Cunha da Silva:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VALDIVANIA MOURA DA CUNHA SILVA	Cônjuge	870.625.933-20	10.806,27	Art. 6º, §5º, III
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Pensionista de Alimentos	153.661.543-91	4.631,27	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05025650/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora LUCIENE GOMES DE FREITAS ALMEIDA, CPF nº 067.827.013-91, aposentada pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Iniciante I, nível/referência 1, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 064833-1-3, com óbito em 24/05/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.306,93 (Um mil, trezentos e seis reais e noventa e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos da falecida, a partir de 24/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário, constante do D.O.E. publicado em 08/11/2019.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
José Santana de Almeida Neto	Cônjuge	375.480.182-15	1.306,93	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07614501/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) BENILTON GUIMARÃES GONDIM, CPF nº 03191257349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, matrícula nº 001403-1-7, com óbito em 15/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.614,20 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) a partir de 15/10/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
MADALENA QUINDERÉ GONDIM	CÔNJUGE	97813982304	R\$ 2.614,20	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00070410/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OLIVEIRA CONRADO LIMA, CPF nº 041.668.173-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 013527-1-7, com óbito em 22/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 461,41 (quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 11/07/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Carmosita Gondim Lima	Cônjuge	115.007.943-68	461,41	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03595178/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO GILSON DE MORAIS MELO, CPF: 113.739.113-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 003 763-1-0, com óbito em 10/02/21, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.939,84 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 179, de 04/08/2021, conforme descrição abaixo: NOME: MARCIA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 415.830.943-34 VALOR: R\$ 5.939,84 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 01218705/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA, CPF: 171.367.093-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026.840-1-2, com óbito em 07/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.963,40



(três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 017, de 22 de janeiro de 2021, que concedeu pensão definitiva aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/01/2019: NOME: JACINTA BRASIL ALMEIDA PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL (22,5%) CPF: 046.954.173 - 32 VALOR: R\$ 445,88 NOME: NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 17/03/2005) CPF: 032.972.713 - 37 VALOR: R\$ 1.981,70 NOME: CECÍLIA RAMOS DE OLIVEIRA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 872.004.577-87 VALOR: R\$ 1.535,81 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6180095/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS GUILHERME PEREIRA CAJUI, CPF nº 03148386353, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência SPJNME08, matrícula nº 93776/1-1, com óbito em 23/06/2017, **pensão** mensal até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, no valor de R\$ 12.065,68 (doze mil e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 23/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E. publicado em 19/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
LIANA LIMA CAMPOS CAJUI	CÔNJUGE	28460391353	12.065,68	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03580055/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO JUNIOR, CPF: 737.855.123-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 125.573-1-0, com óbito em 21/04/2020, pensão mensal no valor de R\$ 5.201,86 (cinco mil, duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/01/2019: NOME: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA PAMPLONA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 825.521.933-15 VALOR: R\$ 2.600,93 NOME: CARLOS LEVI CASSIMIRO FIGUEIREDO PARENTESCO: FILHO (nascido em 06/06/2005) CPF: 072.802.723-20 VALOR: R\$ 1.300,46 NOME: MARIA GABRIELA SILVA DE FIGUEIREDO PARENTESCO: FILHA (nascida em 12/06/2006) CPF: 086.133.813-83 VALOR: R\$ 1.300,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03480911/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, a **DEPENDENTE** do ex-servidor, ANTÔNIO PEREIRA LIMA, CPF nº 117.645.973-20, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Segurança, nível/referência ADO 18, matrícula nº 000391, com óbito em 22/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.053,18 (Hum mil e cinquenta e três reais e dezoito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/04/2019, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E publicado em 19/02/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Saete Temóteo	Companheira	367.254.713-15	1.053,18	Art. 6º, §5º, inciso II

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 08622467/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, inciso I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar reformado JOSÉ RODRIGUES DE BRITO, CPF nº 189.121.093-91, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 1º Tenente, matrícula nº 119.923-1-5, com óbito em 15/08/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.295,15 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Alves de Sousa	Companheira	155.183.703-00	6.295,15

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 03386404/2021 e nº 03386269/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no valor do benefício, o Ato datado de 03/01/2022, publicado no D.O.E. nº 021, página 125, de 28/01/2022, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA**, na qualidade de companheira e ao Sr. Adriel Braga Goudard, na qualidade de filho do ex-servidor, o Sr. Adjamar Goudard da Silveira, CPF nº 40542386372, lotado na Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência V, matrícula nº 404580-1-8, falecido em 04/04/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 07614501/2017, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no valor do benefício, o Ato datado de 11/04/2018, publicado no D.O.E. nº 078, páginas 70 e 71, de 26/04/2018, que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MADALENA QUINDERÉ GONDIM**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Benilton Guimarães Gondim, CPF nº 03191257349, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia os proventos do cargo/função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, matrícula nº 001403-1-7, falecido em 15/10/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 951263773, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARGARIDA MARIA CAMPOS FERREIRA**, CPF 01800779372, que exerce a função de MÉDICO, classe III, ní-vel/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00029815, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado de Ceará-ISSEC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 90% - Lei nº12.473/1995	792,48
Progressão Horizontal – 20% - Artigo 43, da Lei nº9.826/1974	176,11
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto nº22077-A/1992	158,50
Gratificação de Especialização – 70% - Lei nº12.287/1994	554,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.681,83</b>

TORNANDO SEM EFEITO a portaria nº168/2014, datada de 24/12/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24/04/2015, que concedeu aposentadoria à **MARGARIDA MARIA CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 00029815. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05774363/2016-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, o(a) servidor(a) **JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE**, CPF: 05646871387, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08619212, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º, de Lei nº 15.747, de 29/12/2014	5.824,57
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	582,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art.4º da Lei 14.238, de 10.11.2008	201,63
Gratificação de Localização – 5% - Art. 12, inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	291,22
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 12.238, de 10/11/2008	1.456,14
<b>TOTAL</b>	<b>8.356,01</b>

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 04/07/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/11/2019, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 08619212. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de .

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 061601438, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO EDVARD MENDES MONT ALVERNE FILHO**, CPF 16904222468, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe E, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Orçamento - APO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4634071X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2006, conforme laudo médico nº 2006/016033 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$ 2.321,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 15.098/2011	2.896,00
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - § 1º do art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	289,60
<b>TOTAL</b>	<b>3.185,60</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6268690/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERONICA ARAUJO BENICIO**, CPF 20309961300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,33 horas semanais, matrícula nº 00086614, lotada na Secretaria do Esporte e Juventude, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 15.747/2014	1.184,09
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	184,41
<b>TOTAL</b>	<b>1.368,50</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2017, que concedeu aposentadoria à **VERONICA ARAUJO BENICIO**, matrícula nº 00086614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 181797950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA**, CPF 08986827387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30050916, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 16.513/2018 c/c o Decreto nº 32.551/2018)	1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (§ 1º, Art.43, Lei nº 9.826/1974)	195,93
Gratificação de Risco de Vida de 40% (§ 3º, Art.12, Lei nº 15.293/2013)	522,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.024,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07081230/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **GEREMIAS FELIPE PRIMO**, CPF 037.667.803-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Atividades de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15913916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2019, conforme laudo médico nº 1672003190722 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Abril de 2019, cujo valor é de R\$ 2.358,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de maio de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02525260/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CHRISNAMURT DA SILVA MOURÃO**, CPF 24640654391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 094756813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019.	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	900,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.141,77</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à CHRISNAMURT DA SILVA MOURÃO matrícula nº 094756813. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01933102/2009 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES VERAS**, CPF nº 166.676.203-25, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, matrícula nº 015083-1-8, carga horária de 40 horas semanais, do Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	456,97
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)	272,77
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,48</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/11/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16/12/2021, que concedeu aposentadoria à MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES VERAS, matrícula 01508318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00577230/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO MARTINS VIANA**, CPF 195.886.233-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03465918, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a 100%**, a partir de 05/11/2018, conforme laudo médico nº 697091518112 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	RS 84,85
<b>TOTAL</b>	<b>RS 626,73</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual nº 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1698528/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ MACEDO DE MIRANDA**, CPF 14503549391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09444610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	4.657,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso III da Lei nº 16.285/2017	1.490,43
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.079,51
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	80,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.307,54</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, que concedeu aposentadoria à JOSÉ MACEDO DE MIRANDA, matrícula nº 09444610. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4840699/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA GOMES BRAGA**, CPF 26317370320, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11564011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº 15.901/2015, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	521,04
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	970,66
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.097,29</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2018, que concedeu aposentadoria à JOSEFA GOMES BRAGA, matrícula nº 11564011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1262494/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE CAMPELO NOGUEIRA**, CPF 31873022387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03607917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.526/2014	2.519,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	251,98
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009	152,61
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB lei nº 15.243/2012 com redação dada à Lei nº 15.576/2014	65,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.989,43</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05082589/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA MARLY MENEZES RAMOS**, CPF nº 203.384.653-91, exercente de função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional Do Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09855513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008 como efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009)	526,54
Progressão Horizontal de 10% (Art.43, da Lei nº 9.826/74)	52,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art. 1º, da Lei nº 14.182/2008)	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32, da Lei nº 12.066/1993)	52,65
Gratificação Extraclasse de 20% (Art.12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	105,31
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,42</b>

A partir de 01 de julho de 2009, tendo em vista a edição da Lei nº 15.567, de 07/04/2014, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	849,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	84,92
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (inciso III, Art.7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009)	132,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art.3º, da Lei nº 15.567/2014)	213,37
<b>TOTAL</b>	<b>1.280,12</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 15/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado de 0302/2021, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA MARLY MENEZES RAMOS, matrícula nº 09855513, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 071302905, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL LOPES DE CASTRO**, CPF 02155249349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06592813, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,54%, a partir de 01/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$ 295,88 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 86,54%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 070329672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA BERTOLDO PEREIRA**, CPF 891.429.183-91, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07727712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,82%, a partir de 12/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2007, cujo valor é de R\$ 300,86 (trezentos reais e oitenta e seis centavos) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 91,82%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03120857/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE NILTON COELHO CRUZ**, CPF 12378615353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07203810, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Gratificação por tempo de serviço de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	198,73
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	11,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.204,31</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05379815/2017-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora **TELMA MARIA SOUSA DA SILVEIRA**, CPF: 189.902.073-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00619116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 e Decreto nº 32.202 de 20/04/2007	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	190,22
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61 da Lei nº 12.386 de 09/12/1994	253,63
<b>TOTAL</b>	<b>1.712,01</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02025238/2016-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA MANOEL DA SILVA**, CPF: 194.771.803-78, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 37,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01104810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014	501,05
Gratificação Por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	50,10
<b>TOTAL</b>	<b>551,15</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3731694/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA ANTEONEUDA SANTIAGO DE LIMA**, CPF 21997411334, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0153811X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Gratificação de Atividade Educacional Especializada – GAEE Lei nº 16.104/2016	15,44
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	518,59
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.460,14</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA MARIA ANTEONEUDA SANTIAGO DE LIMA** matrícula nº 0153811X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114256845, RESOLVE REVER, o ato datado de 17/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2014, julgado legal pela Resolução nº 4776/2019 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora, **RAIMUNDA NEUMA BEZERRA EVANGELISTA**, CPF 060.891.783-49, matrícula nº 02208814, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 1.446,80 (hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para com os dispositivos legais com base nas Portarias nº 1156/2013-GAB, publicado no DOE de 30/12/2013, que ascendeu funcionalmente, a servidora para a função de Professor Especializado11, respectivamente, resolve FIXAR, a partir de 10/11/2011, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.064/2011	RS 1.163,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	RS 116,33
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art.7º e 12, Lei nº14.431/2009	RS 309,99
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.589,59</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06472460/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA**, CPF 46913629320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07386613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.906,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	917,96
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	1.207,88
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.164,07</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2018, que concedeu aposentadoria à TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 07386613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9166972/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BERNADETE PIMENTEL CAVALCANTE**, CPF 20302924353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03719219, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.213,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 22% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	707,01
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	959,78
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	81,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.961,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103157140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEIDIRAN SILVA**, CPF 17030897315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09176519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº 14.759/2010.	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (10%) - Art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009).	216,42
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei Estadual nº 14.431/2009).	591,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - Art. 3º da Lei Estadual nº 15.567/2014.	300,06
<b>TOTAL</b>	<b>3.272,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no e tendo em vista o que consta do processo nº 00870759/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **RAIMUNDA FATIMA ARRAIS**, CPF 17159040368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00351318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas – Lei Estadual nº 14.759/2010	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – Lei Estadual nº 15.009/2011	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	619,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - Art. 3º da Lei Estadual nº 15.567/2014	285,81
<b>TOTAL</b>	<b>3.286,43</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.  
João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091209170, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DAS GRACAS FREITAS**, CPF 11529474353, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08827710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Art.5º, da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do Art. 7º de 12º, da Lei nº 14.431/2009)	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art.3º, da Lei nº 15.567/2014)	279,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.074,41</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015, que concedeu o benefício de aposentadoria da servidora Maria das Graças Freitas, matrícula nº 08827710. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07013693/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA TERESA MATIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 111.668.943-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, matrícula nº 05310717, carga horária de 20 horas semanais, do Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 15.804/2015)	1.569,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º, da Lei Estadual nº 14.431/2009)	156,98
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei Estadual nº 14.431/2009)	438,82
<b>TOTAL</b>	<b>2.165,59</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/03/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2021, que concedeu aposentadoria à ANA TERESA MATIAS DE OLIVEIRA, matrícula 05310717. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 930031784/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, JACINTA VIANA MOTA, CPF 09010475387, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0609581X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	182,85
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº 9.826/1974)	54,86
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	73,14
<b>TOTAL</b>	<b>310,85</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/09/2019, que concedeu aposentadoria à Jacinta Viana Mota, matrícula nº 0609581X, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01958161/2008 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 309.771.343-34, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07929714, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009)	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art. 62, Inciso VI da Lei nº 10.884/84)	256,00
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	128,00
Gratificação de Localização de 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	64,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.184,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 28/03/2016, publicado no DOE de 23/05/2016 que concedeu aposentadoria a servidora MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 07929714, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083591664, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA LACERDA GOMES DE FREITAS SILVA, CPF 11846399300, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40060014, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.180 de 30.07.2008	490,08
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	98,02
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	98,02
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	171,53
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	39,72
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/1995 e Lei nº 12.991, de 30.12.1999	13,27
<b>TOTAL</b>	<b>910,64</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA LACERDA GOMES DE FREITAS SILVA, matrícula nº 40060014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 98045286-4, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA CELIA FONTELES OSTERNO**, CPF 14320193334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 084284-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 12.473 de 21.07.1995	198,01
Gratificação por tempo de Serviço 30% - Art. 43 da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	59,40
<b>TOTAL</b>	<b>257,41</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2003, que concedeu aposentadoria à ANA CELIA FONTELES OSTERNO, matrícula nº 08428417. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3114806/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLAUDIA ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 09095390306, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08208514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	3.178,74
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	476,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/1992	635,74
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16 Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	1.589,37
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	1.589,37
<b>TOTAL</b>	<b>7.470,03</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02617602/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MURILO ALMIR XIMENES**, CPF nº 092.344.703-20, ocupante do cargo de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00046612, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento/Salário - Lei nº 16.513 de 15/03/2018 e Decreto nº 32.551 de 22/03/2018 D.O 26/03/2018	3.951,24
Gratificação de Exercício de 100% - Lei nº 10.636/1982 e Decreto nº 14.887/1986	3.951,24
Abono Compensatório - Lei 12.991 de 30/12/1999 D.O 30/12/1999	382,00
Gratificação Por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43 da Lei 9.826/1974	592,69
<b>TOTAL</b>	<b>8.877,17</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 132/2018 datada de 03/05/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30/07/2018, que concedeu aposentadoria à Murilo Almir Ximenes, matrícula nº 00046612. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04872116/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **SILVIA MAMEDE STUDART SOARES**, CPF: 11405309334, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10266114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2016, conforme laudo médico nº 2016/013782 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	4.346,36
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	217,32
Gratificação de Especialização - 45% - Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 14.238/08	1.955,86
Vantagem Pessoal - Lei nº 11.847, de 28.08.91	2.839,97
<b>TOTAL</b>	<b>9.359,51</b>

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 07/12/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2019, que concedeu aposentadoria a servidora SILVIA MAMEDE STUDART SOARES, matrícula nº 10266114. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07340096/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FABIA BRITO ALENCAR ALVES**, CPF 14467577300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 7994131X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017 c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	5.388,71
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	538,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.347,17
<b>TOTAL</b>	<b>7.456,81</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4056197/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA ARAUJO**, CPF 16028279315, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00228915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	1.899,53
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	189,95
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	379,91
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	664,84
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	949,76
<b>TOTAL</b>	<b>4.083,99</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/07/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2019, que concedeu aposentadoria à LUCIA DE FATIMA ARAUJO, matrícula nº 00228915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de .

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1269730/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AILA SILVA DE SOUZA**, CPF 65615158387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07401612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº (14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	50,41
<b>TOTAL</b>	<b>386,45</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 25 de março de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00328247/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVANETE DA ROCHA**, CPF 445.562.733-4, ocupante de cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12078617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	4.023,41
Parcela Nominalmente Identificável da Lei Estadual nº 15.901/2015	884,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (27%) - art. 62º, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.086,32
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei Estadual nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.126,43</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA IVANETE DA ROCHA, matrícula nº 12078617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04096724/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF 229.526.163-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12258615, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria por invalidez, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 68,52%**, a partir de 17/03/2019, conforme laudo médico nº 1918621190318 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.954/2019)	RS 2718,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e o Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019).	RS 841,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012)	RS 90,45
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 445,19
<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.145,93</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0762559/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JANIR DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF 21458456315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12108613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	2.011,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	543,16
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	232,19
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.853,06</b>

ORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à MARIA JANIR DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 12108613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2464644/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA**, CPF 13570285391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09095411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018	4.023,41
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	682,21
Parcela Variável de Redistribuição/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.923,94</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/08/2018, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA, matrícula nº 09095411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 janeiro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08733784/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUELY MARIA RODRIGUES JALES MARTINS**, CPF 35716274315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11243711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.906,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.054,68
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	662,34
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.755,24</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2018, que concedeu aposentadoria à SUELY MARIA RODRIGUES JALES MARTINS, matrícula nº 11243711. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2402414/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MAISA FERREIRA DE MESQUITA XAVIER**, CPF 22024611320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0893231X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas ( Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.074,10
Parcela Variável de Redistribuição/FUNDEB Lei nº 15.901/2015.	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.200,73</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/04/2018, que concedeu aposentadoria à MAISA FERREIRA DE MESQUITA XAVIER, matrícula nº 0893231X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06711708/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DALMA REGIA SAMPAIO BRAGA**, CPF 070.120.473-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13783918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a 52,21%, a partir de 23/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Agosto/2017, cujo valor é de R\$ 1.514,32 (UM MIL, QUINHENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8153360/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ERIDAN DE AZEVEDO**, CPF 05891086387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05957117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	370,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016	347,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	7,15
<b>TOTAL</b>	<b>2.461,58</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA ERIDAN DE AZEVEDO, matrícula nº 05957117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5459988/2015-VIPROC, RESOLVE REVER, o ato datado de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2017, julgado legal pela Resolução nº 0305/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a servidora **ANA LEITE BEIRÃO**, CPF: 15807363191, que exerce a função de ENFERMEIRO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005., carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03632210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, para com os dispositivos legais citados e com base



na Portaria nº 438/2020 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2020 e Portaria nº 469/2020 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/05/2020 que ascenderam funcionalmente o ex-servidor, com vigência em 01/07/2014 e 01/07/2015, respectivamente, FIXAR, a partir 01/09/2015 de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei Estadual nº 15.747/2014	1.994,51
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, § 1º da Lei Estadual nº 9826/1974	299,17
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto Estadual 22.077/A/1992	398,90
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Art. 16, Parágrafo único, Inciso II, da Lei Estadual nº 12.078/1993	997,25
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, da Lei Estadual nº 12.287/1994	997,25
<b>TOTAL</b>	<b>4.687,08</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1135018/2014, RESOLVE **REVER, o ato** datado de 21.08.2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 06.01.2016, julgado legal pela Resolução nº 2725/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **ROSA MARIA AVILA CAVALCANTE**, CPF nº 02114208320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08515611, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de R\$ 2.968,77 (dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), para, com base nos dispositivos acima citados e em razão da Portaria nº 443/2015, que ascendeu funcionalmente a servidora para a referência 9, com vigência a partir de 01.07.2013, FIXAR, a partir de 15.01.2014, os proventos mensais, conforme discriminação abaixo.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	2.309,05
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	346,36
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	461,81
<b>TOTAL</b>	<b>3.117,22</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00746142/2013, RESOLVE **REVER, o ato** datado de 07/03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/03/2013, julgado legal pela Resolução nº 0846/2018 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor, **JOÃO BATISTA DE LIMA**, CPF 058.544.403-00, matrícula nº 05243114, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo ocupacional de magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 3.687,53 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para com os dispositivos legais acima citados resolve acrescentar a Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB da Lei nº 15.243/2012, FIXAR seus proventos, a partir de 08/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei Estadual nº 15.285/2013	R\$ 2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (10%) - art.5º da Lei Estadual nº 14.431/09	R\$ 275,97
Parcela Nominalmente Identificável - art.7º, III e art. 12, Lei Estadual nº 14.431/2009	R\$ 651,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB, Lei Estadual nº 15.243/2012	R\$ 25,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.712,53</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2022, que concedeu aposentadoria à JOÃO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 05243114. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 março de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE DIOGENES ROCHA SILVA**, matrícula 30000374, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Julho de 2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA**, matrícula 3000020X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Julho de 2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SERGIO BASTOS DE CASTRO**, matrícula 30000196, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 05 de Julho de 2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, **RESOLVE NOMEAR, ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA**, com cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, matrícula 60035415, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 05 de Julho de 2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Joao Marcos Maia

PRESIDENTE

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, **RESOLVE NOMEAR, SERGIO BASTOS DE CASTRO**, com cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, matrícula 60027315, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 05 de Julho de 2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Joao Marcos Maia

PRESIDENTE

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, **RESOLVE NOMEAR, JOSE DIOGENES ROCHA SILVA**, com cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, matrícula 20070919, pertencente ao órgão SEPLAG, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 05 de Julho de 2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Joao Marcos Maia

PRESIDENTE

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121389510, **RESOLVE REVER, o ato** datado de 14/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2014, julgado legal pela Resolução nº 5818/2019 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora, **EVA OLIVEIRA COUTINHO AGUIAR**, CPF 214.715.333-87, matrícula nº 03356418, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 1.583,97 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), para com os dispositivos legais ajustando o valor da PNI com a inclusão da Gratificação de Exercício de Efetiva Especialidade, resolve **FIXAR**, a partir de 14/04/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 15.098/2011	RS 1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art.7º e 12, Lei nº 14.431/2009	RS 308,70
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.615,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03807680/2003, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/2018, que concedeu aposentadoria à servidora **ANTÔNIA MARTINS MOREIRA** matrícula nº 07526016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2022.

João Marcos Maia

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03807680/2003, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/04/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/08/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **ANTÔNIA MARTINS MOREIRA** matrícula nº 07526016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2022.

João Marcos Maia

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01601194/2015, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/11/2015, que concedeu aposentadoria compulsória à **CARLOS AUGUSTO MOURA**, matrícula nº 03911411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

João Marcos Maia

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0023/2022-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a) Diretoria de Estudos Econômicos e Atuarias, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Joao Marcos Maia

PRESIDENTE

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0024/2022-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, JOSE DIÓGENES ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a) Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Joao Marcos Maia

PRESIDENTE

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0025/2022-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019, **RESOLVE DESIGNAR, SERGIO BASTOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a) Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Joao Marcos Maia

PRESIDENTE

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convitados os AÇIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 24 de agosto de 2022, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2021; b) referendar os atos de gestão praticados pela liquidante, no exercício de 2021; c) alteração da composição do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse da Companhia; Fortaleza, 01 de agosto de 2022. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº146/2022** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº146/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000217-2	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	TAUÁ-CE	16/07/2022	0,5	61,33	0%	30,66
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3000262-8	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	PEREIRO-CE	20/07/2022	0,5	61,33	0%	30,66
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	SOCIOEDUCADOR	3000225-3	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	IGUATU – CE	26/07/2022	0,5	61,33	5%	32,20
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3000475-2	V	FORTALEZA – CE	SANTA QUITÉRIA – CE	29/07/2022	0,5	61,33	0%	30,66
NATALINA RIBEIRO VIANA	SOCIOEDUCADOR	3000432-9	V	FORTALEZA- CE	JUAZEIRO DO NORTE -CE	29 A 30/07/2022	1,5	61,33	20%	110,39

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº111/2022** O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **OSMARINA SALES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo matrícula nº 798.840-0.6, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0791 e 0792. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Yuri Castro de Oliveira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080720064, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE**, CPF 03392457353, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40098410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 13.908, de 18/07/2007	1.466,74
Gratificação Por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	293,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, 04/08/1992	293,34
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16 Parágrafo Único Inciso I, da Lei nº 12.078 de 05/03/93	513,35
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287, de 20/04/1994	733,37
<b>TOTAL</b>	<b>3.300,14</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5404528/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAMASCENO MACIEL**, CPF 00173940315, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08091617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.285 de 08.01.2013	2.887,42
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	866,22
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	577,48
Gratificação Especial de Desempenho - 35% Art. 16, § único Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.010,59
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.443,71
<b>TOTAL</b>	<b>6.785,42</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DAMASCENO MACIEL, matrícula nº 08091617. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº560/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 07251769/2022 e 07344570/2022 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde abaixo relacionados, **diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 1.348,54 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 6.425,74 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.774,28 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para que os mesmos possam viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participarem da Conferência Livre, Democrática e Popular de Saúde de 2022, promovido pelo Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	CLASSE	DIÁRIAS		ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT			
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos	04 a 06/08/2022	V	2,5	141,95	177,44	141,95	674,27
José de Assis	04 a 06/08/2022	V	2,5	141,95	177,44	141,95	674,27
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.348,54</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **SOLU DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.814.353/0001-81, estabelecida na Avenida Washington Soares, nº 8406, Galpão, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-032, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, interponha recurso ou apresente o comprovante de pagamento da multa no valor de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais), aplicada por intermédio da Portaria nº 2022/404, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de maio de 2022, em razão da inadimplência referente ao Empenho nº 44158/2020. Caso não seja verificado o pagamento ou não apresentado o supracitado comprovante, os autos serão remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para inscrição do montante na Dívida Ativa Estadual. Por fim, informa-se que o Processo nº 04326570/2021 se encontra à disposição da requerida, para eventuais cópias, no endereço mencionado abaixo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600 - Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, neste ato representada Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, inscrito no RG. 98098055306 e no CPF nº 273.075.303-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, considerando os autos do processo nº 05582890/2022, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Jardim Coopagro, Toledo - PR, CEP 85.903-630, para entrega **IMEDIATA** do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 05833/2022, emitida em 12/04/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/00782, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Informamos ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600 - Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, inscrito no RG. 98098055306 e no CPF nº 273.075.303-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, considerando os autos do processo nº 05393213/2022 **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 420, Bairro: Centro, CEP: 96.880-000, Vera Cruz - RS, para entrega **IMEDIATA** do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 2022NE08910, emitida em 13/05/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/00504, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Informamos ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600 - Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, inscrito no RG. 98098055306 e no CPF nº 273.075.303-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, considerando os autos do processo nº 06131212/2022, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105, Lot. Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, para entrega **IMEDIATA** do material objeto da Nota de





Empenho de Despesa nº 2022NE10470, emitida em 01/06/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/00321, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Informamos ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600 – Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo- Financeiro, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, inscrito no RG. 98098055306 e no CPF nº 273.075.303-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, considerando os autos do processo nº 06432034/2022 **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.498.903/0001-70, estabelecida na Rua Fênix, nº 789, Bairro: Salinas, CEP: 60.811-000, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 01235/2022, emitida em 12/04/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 5709/2021, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Informamos ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600 – Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo- Financeiro, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, inscrito no RG. 98098055306 e no CPF nº 273.075.303-68, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, considerando os autos do processo nº 06454941/2022 **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **A VIEIRA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312.0001-13, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 52, Bairro: Medianeira, CEP: 90.660-020, Porto Alegre – RS, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de Empenho de Despesa nº 01524/2022, emitida em 04/05/2022, oriunda do Contrato nº 580/2021, e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Informamos ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1134/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº 323/2022 1º Termo Aditivo Contrato nº 1134/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza — HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Avila Goulart, nº 900 — Papicu — CEP: 60.155-290 — Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, nº 15, Salas 504, 505 e 506 — Aldeota, Fortaleza/CE, CEP nº 60.165-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, inc. I, c/c inc. II do art. 57, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza—CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 17 de junho de 2022, ao **Contrato nº1134/2021**, que tem como objeto a aquisição de material médico-hospitalar (CLÍPE PARA ANEURISMA CEREBRAL EM COBALTO E OUTROS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I — Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira — O Contrato nº 1134/2021 rescindir-se-á de pleno direito com eventual contratualização com o mesmo objeto decorrente do Processo licitatório nº 05550023/2021, PE nº 1963/2021 ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 17 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Elson Almeida Filho.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE — HGF

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/03866

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **H.P.DE VASCONCELOS**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220786 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01180177/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM; H.P.DE VASCONCELOS: ITEM: 2; 637346 – ACALCADOR, BANDAS ORTODONTICA, PONTA TRIANGULAR, TAMANHO 160MM, 4MM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,6800; ITEM: 3; 1095633 – APLICADOR, DE ELASTICO AMARRILHO COLOCADOR E EXTRATOR PARA ELASTICO ORTODONTICO, PONTA ACO INOX, HASTE EM PLASTICO AZUL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33.5000; ITEM: 4; 1095643 – APLICADOR, AMARRILHO ELASTICO, PONTA COLOCADOR E EXTRATOR DE ELASTICO, HASTE ACO INOX, SISE 3.8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,4800; ITEM: 5; 1095653 – APLICADOR, AMARRILHO ELASTICO, UTILIZADO NA COLOCACAO E REMOCAO DE ELASTICO ORTODONTICO, PONTA DUPLO COLETORA EM ACO INOX, HASTE EM PLASTICO VERMELHO SISE 3.8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.4800; ITEM: 6; 637260 – MARCADOR, ACO INOX, MEDIDAS 3,5MM/ 4,0MM/ 4,5MM/ 5,0MM, DE BANDAS TIPO ESTRELA, PONTAS TRATADAS TERMICAMENTE, PARA RISCAR BANDAS E POSICIONAR BRAQUETES E OUTROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; ITEM: 7; 1095693 – CHAVE, SEXTAVADA PARA PORCA GURIN, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220786; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/08714

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220815 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11982495/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 1; 1532309 – VORICONAZOL, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 3.240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 3;



810656510 – OLODATEROL, CLORIDRATO, 2,5MCG/PUFF, SOLUCAO PARA INALACAO ORAL FRASCO 4ML + INALADOR, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 540,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,3900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220815; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/05745

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220695 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01980378/2022 – 07126590/2022 (Parcial). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA: ITEM: 5; 1102458 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 38.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3920; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 3; 1027136 - BORTEZOMIBE, 3,5 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 3.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,3243; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA: ITEM: 1; 1041079 - BICALUTAMIDA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 50 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 4.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 9; 401615 - CASPOFUNGINA (ACETATO), 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 630,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 802,7000; ITEM: 10; 515866 - CASPOFUNGINA (ACETATO), 70 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.160,8600; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 387464 - BROMOPRIDA, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 73.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1878; ITEM: 7; 628594 - CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 411.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0294; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP: ITEM: 2; 1099877 - BISOPROLOL, 2,5 MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 31.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3660; ITEM: 8; 1548912 - CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 7.432.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; ITEM: 11; 1085260 - CICLOSPORINA, CAPSULA GELATINOSA MOLE, 100 MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA – obs; QUANT.: 143.550,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220695; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/19591

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; GLOBAL TEC IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; RAPHAEL GONÇALVES NICESIO- EPP; EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212330 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09404188/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: ITEM: 6; 1124643 - ACESSÓRIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL, PERA PARA ECG, FABRICADA EM BORRACHA OU LÁTEX, USO EM PACIENTE PEDIÁTRICO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 324,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; ITEM: 9; 1124802 - ACESSÓRIO, USO EM VENTILADOR PULMONAR DIXTAL DX - 3023, VÁLVULA EXALATORIA PARA CIRCUITO VENTILATÓRIO, AUTOCLAVÁVEL, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 17,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,0000; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP: ITEM: 12; 1382624 - ACESSÓRIO, SENSOR DE TEMPERATURA, ESOFÁGICO/RETAL, PEDIÁTRICO, NEONATAL, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 114,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; GLOBAL TEC IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP: ITEM: 2; 1122163 - ACESSÓRIO, TERMINAÇÃO DE ECG, TIPO GARRA, 3 VIAS, CONEXÃO COM CABO TRONCO DE 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 195,0000; RAPHAEL GONÇALVES NICESIO- EPP: ITEM: 3; 1124589 - ACESSÓRIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL MODELO EP-3, CABO DE ECG PEÇA ÚNICA, 12 DERIVAÇÕES, 10 VIAS, CONECTORES TIPO GARRA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 72,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 619,9900; ITEM: 4; 1124599 - ACESSÓRIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL MODELO EP-3, CABO DE ECG PEÇA ÚNICA, 12 DERIVAÇÕES, 10 VIAS, CONECTORES TIPO BANANA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 639,9900; ITEM: 5; 1124603 - ACESSÓRIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL MODELO EP-12, CABO DE ECG PEÇA ÚNICA, 12 DERIVAÇÕES, 10 VIAS, CONECTORES TIPO GARRA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 117,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 754,7400; EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA: ITEM: 8; 1124778 - ACESSÓRIO, USO EM ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL MODELO EP-12, PACK DE BATERIAS NI-MH, 12 V, 2100 MAH, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 311,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 805,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212330; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/20119

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211710 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05518928/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 1; 940162 – KIT, TRATAMENTO DA HIDROCEFALIA, CATETER VENTRICULAR RADIOPACO 20CM, +/- 6CM, CATETER PERITONIAL RADIOPACO 130CM, +/- 10CM, ESTILETE, ADAPTADOR, CONECTOR, VALVULA TIPO PROGRAMAVEL COM RESERVATORIO E DISPOSITIVO DE PROTECAO, KIT 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.712,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211710; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Sesa.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 532/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 126/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 253.011,90 (duzentos e cinquenta e três mil, onze reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.631.20171.03.339032.29100.1; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022; SIGNATÁRIOS: Carlos Hilton Albuquerque Soares E Gabriel de Farias Soares da Silva;

Natércia Pequeno Dutra de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGA POR AD REFERENDUM A RESOLUÇÃO Nº19/2022 DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 1ª REGIÃO – CIR FORTALEZA, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SOPAI HOSPITAL INFANTIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES COM RECURSOS FINANCEIROS DO FNS.**

**RESOLUÇÃO Nº119/2022 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando: 1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653; 2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS; 3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022. 4. O Ofício nº 216/2022, da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI), que encaminha Proposta de Emendas Parlamentares, para aquisição de equipamentos através de Emenda Parlamentar para ampliação da oferta de serviços especializados; 5. A Declaração da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza favorável à aquisição dos equipamentos; 6. O parecer favorável da equipe da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento da Superintendência da Região de Fortaleza (CERAM/SRFOR), constante no Processo nº 06183670/2022; resolve:

Art. 1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução Nº 19/2022 da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, que trata da aquisição de equipamentos para o SOPAI Hospital Infantil - Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza, Entidades sem fins lucrativos, localizado no município de Fortaleza, através de Emendas Parlamentares no valor total de R\$ 4.308.450,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA DE CONVÊNIO	CNES	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
Fortaleza	907253/22-001	2526638	SOPAI Hospital Infantil	4.308.450,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 12 de julho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
PRESIDENTE DA CIB/CE  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Sayonara Moura de Oliveira Cidade  
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE  
PRESIDENTE DO COSEMS

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº397/2022/SPJUR/SESA**

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP. 60.020-181, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Olanzapina 10mg, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 2022NE04495, oriunda da ARP nº 2021/12579, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Considerando que o medicamento, objeto da referida NED, é de extrema importância para atendimento dos pacientes oriundos de Demandas Judiciais, em cumprimento das Decisões em caráter liminar. E assim para que apresente Defesa Prévia, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, para sanar a inadimplência, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 05639697/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº439/2022/SPJUR/SESA**

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.406/0001-43, estabelecida na Rua André Rocha, nº 300, Bairro Jacarepaguá, Cep. 22.710-561, Rio de Janeiro/RJ, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do material Contraste Radiológico 300mg, frasco 100ml, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 2022NE09202, oriunda da ATA nº 2021/02068, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Urge informar que o material, objeto da NED supracitada, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades de Atenção Primária dos Municípios do Estado do Ceará e a falta deste insumo acarretará prejuízos à Administração Pública. Isto posto, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 05470862/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº441/2022/SPJUR/SESA**

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Joaquim Firmino, nº 1445, Bairro Eldorado, Cep. 85.853-020, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.372/0001-02, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do material odontológico: Papel carbono dupla face, azul, vermelho, articulado, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 2022NE09170, oriunda da ARP nº 2021/10675, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Considerando que o material, objeto da referida NED, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades



de Atenção Primária dos Municípios do Estado do Ceará, a falta do referido fármaco poderá acarretar prejuízos aos pacientes atendidos nos 184 Municípios do Estado, e assim, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 05414873/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211781**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, portador da RG de n.º 98098055306 e inscrito no CPF sob o n.º 273.075.303-68, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20211781 – SESA, Processo VIPROC Nº 00515130/2021 – 07666802/2022 (PARCIAL), que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “Material Médico Hospitalar com equipamento em comodato para os grupos 01, 02 e 03”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20211781 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

**GRUPO 1**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85	RS 2.300,0000	RS 195.500,00
2		18	RS 1.100,0000	RS 19.800,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM GRUPO 1:</b>				<b>RS 215.300,00</b>

**GRUPO 2**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80	RS 2.100,0000	RS 168.000,00
4		18	RS 1.100,0000	RS 19.800,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM GRUPO 2:</b>				<b>RS 187.800,00</b>

**GRUPO 10**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90	RS 1.875,0200	RS 168.751,80
20		68	RS 1.025,6000	RS 69.740,80
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM GRUPO 10:</b>				<b>RS 238.492,60</b>

**ITENS AVULSOS**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	1.750	RS 40,0000	RS 70.000,00
22		1.550	RS 40,0000	RS 62.000,00
23		850	RS 40,0000	RS 34.000,00
24		650	RS 40,0000	RS 26.000,00
25		200	RS 40,0000	RS 8.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ITENS AVULSOS:</b>				<b>RS 200.000,00</b>
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 841.592,60</b>

Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2022  
PROCESSO: 06251366/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 25.669,66 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos Enfermeiros, no período de 21/05 à 20/06/2022. Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Francisco Edson Buhamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº30/2022  
PROCESSO: 06564488/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.915,45 (Oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), junto à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, referente a prestação de serviços de impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, no mês de Maio de 2022. Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Francisco Edson Buhamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº34/2022  
PROCESSO: 05204062/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, § 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.928,90 (Três mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), junto à **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao pagamento da fatura de outubro do ano de 2021, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, em Fortaleza, 14 de julho de 2022.

Francisco Edson Buhamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº36/2022**  
**PROCESSO: 06564526/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 303.416,65 (Trezentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços dos Médicos, no período de 21/05 à 20/06/2022. Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Francisco Edson Buhamara Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2022**  
**PROCESSO: 06855962/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 59, parágrafo único, da Lei Estadual 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde Hospital São José de Doenças Infecciosas, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0035-53, com sede na Rua Nestor Barbosa, 315 – Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da Empresa **ENEL – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ 07.047.251/0001-70, para pagamento por indenização dos serviços de Energia – alta tensão do Hospital São José de Doenças Infecciosas; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 64.293,59 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao serviço prestado pela requerente no período de 01 à 30/06/2022, onde o contrato encontra-se sem saldo a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluímos os procedimentos administrativos para a sua consecução. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº101/2022**  
**PROCESSO: 03565971/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais), junto a empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.273.364/0001-57, referente aos serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva do veículo de placa OSF 5224, lotado na SESA NÍVEL CENTRAL, referente ao mês de DEZEMBRO/2021, conforme Contrato nº 1109/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11261399/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente a concessão de diárias para **ELISANGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO**, realizada no mês de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11335350/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), referente a concessão de diárias para **CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 12016843/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 858,62 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a concessão de diárias para **FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11382749/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), referente a concessão de diárias para **FRANCISCO DANILO DE ALMEIDA SANTOS**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 10561372/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 398,65 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para **FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 11023978/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), referente a concessão de diárias para **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 11061586/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para **GLÁUCIA PORTO DE FREITAS**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 11214676/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), referente a concessão de diárias para **ANTÔNIO ANACÉLIO SOARES LIMA e OUTROS**, realizada no mês de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 09579905/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 306,65 (trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para **FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA**, realizada no mês de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 10148424/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 974,32 (novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente a concessão de diárias para **ANTÔNIO ANACÉLIO SOARES LIMA e OUTROS**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 10203441/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), referente a concessão de diárias para **MÔNICA SOUZA LIMA**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 10228312/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e docu-



mentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente a concessão de diárias para **KÁTIA RANGELLY ALVES DE OLIVEIRA COURAS**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10544710/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), referente a concessão de diárias para **LUCIANA BARRETO ARAÚJO**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10547264/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais), referente a concessão de diárias para **IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA e OUTROS**, realizada no mês de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09260097/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.311,66 (mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), referente a concessão de diárias para **ANTÔNIO ANACÉLIO LIMA e OUTROS**, realizada no mês de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº:02079569/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 25 de julho de 2022.

Sarah Mendes D' Angelo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº:03317757/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF nº 621.195.593-68, cujo objeto é a locação do imóvel do almoxarifado das Endemias de Canindé, prestados no mês de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 25 de julho de 2022.

Sarah Mendes D' Angelo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO VIPOC Nº06107621/2022**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede a Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 57.107,08 (Cinquenta e sete mil, cento e sete reais e oito centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1108/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC Nº06111408/2022**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede a Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 2.303,98 (Dois mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1108/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

**FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº039/2022** O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE **CONSTITUIR**, no âmbito da Fundação Regional de Saúde- FUNSAÚDE, a **Comissão Setorial de Ética Pública**, composta pelos seguintes **MEMBROS**: MANOELA FLECK DE PAULA PESSOA, ocupante do emprego público comissionado de Coordenadora NII, matrícula nº 0024 (Presidente); ANA MARIA DA SILVA CORDEIRO, Coordenador NII, matrícula nº 0004 (Suplente); MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA, ocupante do emprego público comissionado de Assessor NI, matrícula nº 0012 (Membro Titular); SAMILA TORQUATO ARAUJO BANDEIRA, ocupante do emprego público comissionado de Coordenador NII, matrícula nº 0075 (Suplente); ADRYANA ESTACIO TRUMMER, ocupante do emprego público comissionado de Coordenador NII, matrícula nº 0006 (Membro Titular); ROSANA SILVA MACHADO, ocupante do emprego público comissionado de Coordenador NI, matrícula nº 056 (Suplente). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SEDE DA FUNSAÚDE, em Fortaleza, CE, 23 de maio de 2022.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2022** ASSUNTO: Substituição de membro do Comitê Setorial de Acesso à Informação da FUNSAÚDE O Presidente da Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013, RESOLVE **substituir** o membro **FAGNER UBIRAJARA SOUZA**, Matrícula 00009 por Elisângela Tavares da Silva, Matrícula nº 00076 para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação como Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a partir de 01 de julho de 2022. SEDE DA FUNSAÚDE, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2022.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2022** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V, do art. 47, do Decreto nº 33.691, de 22 de setembro de 2020, resolve **DESIGNAR ELLICIANE OLIVEIRA DA COSTA**, Matrícula nº 00087, Gerente de Unidade de Pessoal, como representante desta Fundação para, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, a partir de 01 de julho de 2022, exercer a fiscalização dos contratos de mão de obra especializada, que passam a estar associados exclusivamente à Filial FUNSAÚDE/SAMU inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.947/0003-79, na forma a seguir relacionada:

NOME DA EMPRESA/COOPERATIVA	Nº DO CONTRATO	PUBLICAÇÃO NO DOE
SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS	314/2022	23/06/2022
FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	920/2020	30/06/2022
SERVNAC FACILITIES SERVICE	1929/2018	23/06/2022
SERVNAC SEGURANÇA LTDA.	342/2022	30/06/2022
SERVNAC SEGURANÇA LTDA.	382/2022	30/06/2022
SERVARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA	424/2022	30/06/2022
JAVÉ – YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – ME	116/2022	30/06/2022
VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.	297/2022	23/06/2022

Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Yara Ribeiro de Senna Souza  
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2022** ASSUNTO: Designar ANA CLÁUDIA DE FRANCA MORAIS – ORDENADORA DE DESPESAS – O Diretor-Presidente da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 47, inciso V do Anexo Único a que se refere o art. 1º do Decreto nº 33.691, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre o Estatuto Social da FUNSAÚDE, resolve **designar**, ANA CLÁUDIA DE FRANCA MORAIS, Coordenador N II, matrícula nº 00371, como Ordenadora de Despesas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Ceará, podendo assinar documentos de atribuições próprias de Ordenador de Despesas, referente a serviços e compras, bem como representar o SAMU nos contratos, aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora designadas, sem prejuízo da competência originária do titular desta Fundação, prevista na legislação vigente, a partir de 01 de Agosto de 2022, até ulterior deliberação. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2022.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 CELEBRADO DE MANEIRA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES; II - CONTRATANTE: DONATÁRIA - FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, fundação pública de direito privado, com instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.186/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.947/0001-07; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807, 12º andar, Meireles, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOADORA - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.**, “GSK”, CNPJ nº 33.247.743/0001-10; V - ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, 8.464, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22783-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo nº 02864010/2022; nos artigos art. 1º; 3º, inciso IV; 7º, incisos III e VII; 8º, “caput” e §§ 1º e 2º; 9º, incisos II; III e VI; e no Decreto nº 33.681/2020, além das disposições que forem aplicáveis da Lei nº 17.129/2019 e Decreto nº 34.195/2021; VII- FORO: Fica estabelecido o foro da sede da CONTRATANTE para dirimir qualquer questionamento em decorrência do presente contrato; VIII - OBJETO: **Atualização dos dados bancários da CONTRATANTE/DONATÁRIA** para recebimento da doação; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 08 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães, Diretor-Presidente da Funsaúde.

Gualter Rafael Maciel Bezerra  
ASSESSOR JURÍDICO

Fortaleza, 08 de julho de 2022.

